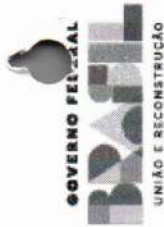




MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 21.843,34

MEDIANA

R\$ 32.600,00

MENOR

R\$ 279

Ano da
Compra

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS: MÁQUINA PÁ - CARREGADEIRA; CHASSI ARTI CULADO, MOTOR DIESEL, 06 CILINDROS, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 122 HP (SAE J 1.349), SISTEMA ELÉTRICO DE 24V, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO DE 03 VELOCIDADES À FRENTE E 03 À RÉ, FREIOS DE SERVIÇOS MULTIDISCO EM BANHO A ÓLEO NAS QUATRO RODAS, PNEUS 17,5 X 25 12 LONAS DIREÇÃO HIDRÁULICA, TIPO ORBITROL, TOLDO SOLAR, COMPARTIMENTO DO OPERADOR LOCALIZADO NO EIXO DIANTEIRO COM CHASSI TRASEIRO DA MÁQUINA, EQUIPAMENTO FRONTAL COM CAÇAMBA DE SERVIÇOS GERAIS DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,90 M³ (METROS CÚBICOS), PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10 MIL QUILO, SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARREGADEIRA SOBRE RODAS, COM MOTOR DIESEL TURBINADO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 HP, SERVO-TRANSMISSÃO, COM PNEUS PARA ROCHA SEM CÂMARA, COM CAÇAMBA DE APLICAÇÃO EM ROCHA, CAPACIDADE ENTRE 2,70 A 3,06 M³, COM ILUMINAÇÃO E TOLDO METÁLICO PARA PROTEÇÃO DO OPERADOR, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS BÁSICOS DE SÉRIE E ITENS REGULAMENTARES DE SEGURANÇA; DOCUMENTAÇÃO EM DIA E M ORDEM; EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO 2019. COM OPERADOR. (VALOR DA LOCAÇÃO MENSAL, SERVIÇO DE ALUGUEL DE CARREGADEIRA SOBRE RODAS), COM MOTOR DIESEL TURBINADO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 HP, SERVO-TRANSMISSÃO, COM PNEUS PARA ROCHA SEM CÂMARA, COM CAÇAMBA DE APLICAÇÃO EM ROCHA, CAPACIDADE ENTRE 2,70 A 3,06 M³, COM ILUMINAÇÃO E TOLDO METÁLICO PARA PROTEÇÃO DO OPERADOR, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS BÁSICOS DE SÉRIE E ITENS REGULAMENTARES DE SEGURANÇA; DOCUMENTAÇÃO EM DIA E EM ORDEM; EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO 2019. COM OPERADOR. (VALOR DA LOCAÇÃO MENSAL)

2022,
2023

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00036/2022	00002	Pregão	4014	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	2.800	R\$279	ROBERTO CONSTRUTORA LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	980749 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES/MA	28/12/2022
00023/2022	00036	Pregão	4030	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCAVACAO / TERRAPLENAGEM / AGRICOLA		UNIDADE	12	R\$32600	SA COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1ª BATALHÃO FERROVIÁRIO	03/11/2022



EM BRANCO



00023/2022	00005	Pregão	4030	LOCAÇÃO DE MAQUINAS DE ESCAVAÇÃO / TERRAPLENAGEM / AGRICOLA	UNIDADE	8	R\$32651.03	SA COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1ª BATALHÃO FERROVIÁRIO	03/11/2022
------------	-------	--------	------	---	---------	---	-------------	--------------------------------	------------------------	--	------------

EM BRANCO

MÉDIA

R\$ 21.350,00

MEDIANA

R\$ 21.350,00

MENOR

R\$ 20.800

FILTROS APLICADOS

Descrição

Descrição Complementar

Ano da
Compra

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RETROSCAVADEIRA), DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO A. (UNIDA DE FORNECIMENTO: MÊS), LOCAÇÃO DE RETROSCAVADEIRA - ESPECIFICAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO AO EDITAL, LOCAÇÃO DE RETROSCAVADEIRA - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANE XO AO EDITAL, SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RETROSCAVADEIRA HIDRAULICA COM MOTOR DIESEL DE 4 CILIND ROS COM NO MÍNIMO 78 HP), COM CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 0,90 M³ COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 6700 KG EQUIPADO COM TODOS OS ITENS BÁSICOS DE SERIE E ITENS REG ULAMENTARES DE SEGURANCA; DOCUMENTAÇÃO EM DIA E EM ORDEM; EM BOM ESTADO DE CON SERVAÇÃO), ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO 2019. COM OPERADOR. (VALOR DA LOCAÇÃO MENSA L), RETROSCAVADEIRA 1 . 04-LOCAÇÃO DE 03(TRRES) RETROESVADEIRA 4X4 TRACADA), POTE NCIA BRURA DE 85HP), TURBOALIMENTADO), FABRICADO NO MAXIMO 24 MESES ANTES DA ASS INATURA DO CONTRATO), COM MOTORISTA), COMBUSTIVEL, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE), MAN UTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA), MECANICA E REPAROS EM GERAL), MEDIDOR DE COMBUS TIVEL, HORIMETRO E RASTREADOR.

2022,
2023

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00025/2022	00005	Pregão	4030	LOCAÇÃO DE MAQUINAS DE ESCAVACAO / TERRAPLENAGEM / AGRICOLA		UNIDADE	24	R\$20800	COBEL - CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR	02/12/2022
00025/2022	00031	Pregão	4030	LOCAÇÃO DE MAQUINAS DE ESCAVACAO / TERRAPLENAGEM / AGRICOLA		UNIDADE	24	R\$21900	COBEL - CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR	02/12/2022



EM BRANCO

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 31.991,50

R\$ 31.991,50

R\$ 24.083

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA, COM OPERADOR, SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA COM MOTOR DIESEL TURBINADO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, SERVO-TRANSMISSÃO, BITOLA DE PNEUS 1400 X 24, ESCARIFICADOR T RASEIRO COM DENTES, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E CABINE FECHADA POR ENVIDRAÇAMENTO, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS BÁSICOS DE SÉRIE E ITENS REGULAMENTARES DE SEGUNDA NÇA; DOCUMENTAÇÃO EM DIA E EM ORDEM; EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO 2019. COM OPERADOR. (VALOR DA LOCAÇÃO MENSAL)

Ano da Compra

2022, 2023

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00158/2023	00001	Pregão	4030	LOCAÇÃO DE MAQUINAS DE ESCAVACAO / TERRAPLENAGEM / AGRICOLA		UNIDADE	12	R\$24083	TRANSLOCAR TRANSPORTES E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	929334 - URBANIZADORA MUNICIPAL S/A DE SAO JOSE CAMPOS	11/07/2023
00023/2022	00009	Pregão	4030	LOCAÇÃO DE MAQUINAS DE ESCAVACAO / TERRAPLENAGEM / AGRICOLA		UNIDADE	8	R\$39900	SA COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	03/11/2022



EM BRANCO

MÉDIA

R\$ 19.030,00

MEDIANA

R\$ 19.030,00

MENOR

R\$ 18.500

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

SERVICO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO TRACÃO 6X4 EM REVESTIMENTO P RIMÁRIO, COMBUSTÍVEL: DIESEL; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; AR-CONDICIONADO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 10M³; EQUIPADO COM TODOS OS ITENS BÁSICOS DE SÉRIE E ITENS REGULAMENTARES DE SEGURANÇA; DOCUMENTAÇÃO EM DIA E EM ORDEM; QUILOMETRAGEM LIVRE; SEGURO TOTAL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO 20 17, COM MOTORISTA, HABILITADO E REGULARIZADO. (VALOR DA LOCAÇÃO MENSAL), SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO TRACÃO 6X2 EM RODOVIA PAVIME NTADA), COMBUSTÍVEL: DIESEL; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; AR-CONDICIONADO; C APACIDADE MÍNIMA DE 10M³; EQUIPADO COM TODOS OS ITENS BÁSICOS DE SÉRIE E ITENS REGULAMENTARES DE SEGURANÇA; DOCUMENTAÇÃO EM DIA E EM ORDEM; QUILOMETRAGEM LIVRE; SEGURO TOTAL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO 2017 1, COM MOTORISTA, HABILITADO E REGULARIZADO. (VALOR DA LOCAÇÃO MENSAL), SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO TRACÃO 6X4 EM RODOVIA PRIMAR IO, COMBUSTÍVEL: DIESEL; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; AR-CONDICIONADO; CAPA CIDADE MÍNIMA DE 16M³; EQUIPADO COM TODOS OS ITENS BÁSICOS DE SÉRIE E ITENS REGULAMENTARES DE SEGURANÇA; DOCUMENTAÇÃO EM DIA E EM ORDEM; QUILOMETRAGEM LIVRE ; SEGURO TOTAL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO 2017, C OM MOTORISTA, HABILITADO E REGULARIZADO. (VALOR DA LOCAÇÃO MENSAL)

2022,
2023

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00023/2022	00017	Pregão	25089	LOCAÇÃO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA		UNIDADE	30	R\$18500	SA COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1ª BATALHÃO FERROVIÁRIO	03/11/2022
00023/2022	00032	Pregão	25089	LOCAÇÃO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA		UNIDADE	36	R\$19560	SA COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1ª BATALHÃO FERROVIÁRIO	03/11/2022



EM BRANCO

MÉDIA

R\$ 23.000,00

MEDIANA

R\$ 23.000,00

MENOR

R\$ 23.000

FILTROS APLICADOS

Descrição: Complementar

CAMINHÃO TOCO COM CAÇAMBA BASCULANTE - POTÊNCIA MÍNIMA 180 CV, PBT MÍNIMO 16.0 00KG), CARGA ÚTIL MÍNIMA DE 8.500 KG. CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA 6,0 M³, ÂNGULO DE BASCULAMENTO MÍNIMO DE 45º COMPRASNET: UNIDADE = KM, CAMINHÃO TOCO - MÊS - EM MÊS NÃO EXCEDENDO MAIS DE 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO), DEVENDO ESTÁ INCLUSO: SEGURO, MÁO DE OBRA, MANUTENÇÃO E COM QUILOMETRA GEM LIVRE (SEM CONDUTOR).

Ano da Compra

2022, 2023

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00036/2022	00010	Pregão	15245	COMERCIALIZAÇÃO - AUTOMOVEL / CAMINHAO / UTILITARIO		UNIDADE	24	R\$23000	CONSTRUTORA PLENA LTDA	ESTADO DO PARA	980403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA	06/10/2022



EM BRANCO

MÉDIA

R\$ 28.686,72

MEDIANA

R\$ 28.686,72

MENOR

R\$ 28.686,72

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

AMPLA CONCORRÊNCIA - CAMINHÃO (COM 2 EIXOS TRASEIROS) COM EQUIPAMENTO MISTO (HIDRO JATO E SUCCÃO), TANQUE RESERVATÓRIO DE FORMATO CILÍNDRICO, REFORÇADO CONST RUIDO DE CHAPA DE AÇO ESPESSURA 3/16 \, COM CAPACIDADE TOTAL DE NO MÍNIMO DE 18.000 (DEZOITO MIL) LITROS SENDO PARA ÁGUA MÍNIMA DE 4.000 LITROS E TANQUE DE RETENÇÃO DE RESÍDUOS DE NO MÍNIMO 14.000(QUATORZE MIL) LITROS\, A COMBUSTÃO E TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATORIO EXIGIDO PELO CONTRAN E NORMA ABNT. SISTE MA DE VÁCUO: BOMBA DE LÓBULO. VAZÃO DE AR MÍNIMO DE 25 M³ /MIM. VÁCUO: MÍNIMO D E 88%. BOMBA DE VÁCUO TIPO VOLUMÉTRICA SEM LUBRIFICAÇÃO\, RESFRIADA MEDI, AMPLA CONCORRÊNCIA - CAMINHÃO (COM APENAS 2 EIXO TRASEIRO) COM EQUIPAMENTO MIS TO (HIDRO JATO E SUCCÃO)\, TANQUE RESERVATÓRIO DE FORMATO CILÍNDRICO \,REFORÇAD O CONSTRUÍDO DE CHAPA DE AÇO ESPERSSURA3/16 \,COM CAPACIDADE TOTAL DE NO MÍNIMO 12.00(DOZE MIL)LITROS SENDO PARA ÁGUA MÍNIMO DE 6.000(SEIS MIL) LITROS E TANQU E DE RETENÇÃO DE RESÍDUOS DE NO MÍNIMO 6.000(SEIS MIL)LITROS A COMBUSTÃO E TOD OS ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATORIO EXIGIDO PELO CONTRAN E NORMA ABNT. SISTEM A DE VÁCUO: BOMBA DE ANEL LÍQUIDO. VAZÃO DE AR MÍNIMA DE 14 M³/MIM. BOMBA DE V ÁCUO TIPO ANEL LÍQUIDO \,REFRIGERADA POR MEIO DE ÁGUA QUE CIRCULA EM SEU

Ano da
Compra

2022,
2023

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00013/2023	00006	Pregão	4014	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	2	R\$28686,72	SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	ESTADO DAS ALAGOAS	982853 - PREF. MUN. DE RIO LARGO	06/06/2023



EM BRANCU

MÉDIA

R\$ 38.100,00

MEDIANA

R\$ 38.100,00

MENOR

R\$ 38.100

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

LOCAÇÃO DE CAMINHÃO GUINDASTE HIDRÁULICO TIPO MUNK TRACADO, CAPACIDADE MÍNIMA DEZ (10) TONELADAS, LANÇA MÍNIMA DE DEZ (10) METROS, COM CARROCERIA ABERTA EM MADEIRA COM 6 (SEIS) METROS, ANO/MODELO MÍNIMO 2020, CABINE METÁLICA AVANÇADA COM AR-CONDICIONADO, MOTOR DIESEL TURBO, INJEÇÃO ELETRÔNICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ARO 1000/20, PNEUS RADIAL BORRACHUDO E COM ATÉ 02 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, CAMINHÃO TIPO: TRUCK - MODELO: MUNCK (GUINDASTE) E CARROCERIA ABERTA, PODENDO POSSUIR CARROCERIA DE MADEIRA OU METÁLICA, COM CAPACIDADE TOTAL DE CARGA MÍNIMA DE 14 TONELADAS, POSSUINDO MÍNIMO DE 3 LANÇAS HIDRÁULICAS E CAPACIDADE DE 1 CEMENTO MÍNIMO DE 3 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 135 CV, PARA EFETUAR SERVIÇO S DE TRANSPORTE DE MATERIAL COM MOTORISTA/OPERADOR., CAMINHÃO MUNK. CAMINHÃO MUNK LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO MUNK I(UM)), MOMENTO DE EL EVAO: 23.0T X M/ 255.5 KNM, CAPACIDADE DE ELEVAO:10.000KG), ALCANCE HIDRÁULICO HORIZONTAL: 11.8M ALCANCE HORIZONTAL:18.1M. NGULO DE GIRO: 400º, TORQUE DE G IRO:2.8T X M/27.0 KNM. ALCANCE HORIZONTAL: 7,5M, ABERTURA DAS SAPATAS MÍNIMA S: 6,6), LARGURA EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE:2,5M. VAZO RECOMENDADA DA BOMBA COM S ISTEMA ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO: 50L/MIM- 65L/MIM AO 80L/MIM. PESO DO GUINDASTE PRÓPRIO: 2.473 KG. COM OPERADOR, COMBUSTIVEL, ALIMENTACAO, TRANS PORTE), MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA), MECANICA E REPAROS EM GERAL,, AMPLA CONCORRÊNCIA - CAMINHÃO MUNK), MOTOR COM POTÊNCIA DE 220 CV; DIREÇÃO HID RÁULICA; TRANSMISSÃO MECÂNICA; 02 (DOIS) EIXOS; EQUIPADO COM BRAÇO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 11.7T, ALCANCE MÍNIMO DE 9.70M), CARROCERIA ABERTA EM MADEIRA OU METÁLICA, E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATORIO EXIGIDO PELLO CONTRAN., CAMINHÃO MUNK.

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00013/2023	00011	Pregão	4014	LOCAÇÃO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	2	R\$38100	ELLO SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	ESTADO DAS ALAGOAS	982853 - PREF.MUN.DE RIO LARGO	06/06/2023



EM BRANCO

MÉDIA

R\$ 34.139,80

MEDIANA

R\$ 420,00

MENOR

R\$ 210

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO PRANCHA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 18.000KG, PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, ABRANGENDO ÁREA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO. (INCLUSO AS DESPESAS C/MOTORISTA), COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO), CAMINHÃO TIPO PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS, COM CAPACIDADE DE A TÉ 20 TONELADAS), ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2008. COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MA NUTENÇÃO POR CONTA DA DETENTORA., CARROCERIA TIPO PRANCHA, COM CARROCERIA ABERTA), MODELO CAR-REGA TUDO ESPECIAL P/ TRANSPORTES DE MÁQUINAS, MALHAL CONF EM AÇO SAE 1020, PERFIL LATERAL CONFEC CIONADO EM AÇO SAE 1020, CHASSI EM VIGA "I" C/ TRAVESSAS PASSANTES 1/4", ASSOA LHO MISTO (AÇO/MADEIRA) PRANCHA DE 50MM PINOS, FIXAÇÃO COM GRAMPOS NO CHASSI D O CAMINHÃO), RAMPA DESLIZANTE 800MM (LARGURA) C/ ACIO-NAMENTO MANUAL, PÉS APOIO , LAMEIROS, CAIXA FERRAMENTAS), 03 CATRACA P/ AMARRAÇÃO E 06 ARGOLAS), FAIXAS RE FLETIVAS), PARA - CHO-QUE MÓVEL CONFORME RESOLUÇÃO 152, PINTURA EM BASE "P.U", MEDI-DAS EXTERNAS 10.000MM (COMPRIMENTO) 2.600MM (LARGURA)., CAMINHÃO PRANCHA- MÉS - EM MÉS, SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA, SERVIÇOS DE CAMINHÃO PRANCHA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS EM DIVERSAS LOCAL IDADES DO MUNICÍPIO), COM LICENÇA ESTADUAL DE RODAGEM. LARGURA MÍNIMA DE 2,80M), PLATAFORMA LIVRE DE 6M), COM RAMPAS DE RECOLHIMENTO HIDRAULICO DE ACESSO.

Ano da
Compra

2022,
2023

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00054/2022	00002	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	150	R\$210	ENGENHAO TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	980724 - PREFEITURA MUN.DE SÃO JOSÉ DA BARRA	19/10/2022
00118/2023	00001	Pregão	4030	LOCACAO DE MAQUINAS DE ESCAVACAO / TERRAPLENAGEM / AGRICOLA		UNIDADE	500	R\$300	XM LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	PREFEITURA DE FARROUPILHA	988655 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA	04/07/2023
00072/2022	00001	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	365	R\$420	JJ DE ARAUJO FERREIRA LOCACAO DE AUTOMOVEIS EIRELI	ESTADO DO PARA	980389 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA	05/10/2022



EM BRANCO

00036/2022	00009	Preço	25089	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA	UNIDADE	24	R\$24450	J LEMOS DE CARVALHO	ESTADO DO PARA	980403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA/PA	06/10/2022
00014/2022	00001	Preço	15105	FABRICACAO CARROCERIA / REBOQUE / CABINE DUPLA	UNIDADE	1	R\$145319	J. LISBOA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	980161 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORA/MS	04/10/2022



EM BRANCO

MÉDIA

R\$ 27.800,00

MEDIANA

R\$ 27.800,00

MENOR

R\$ 27.800

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO (PÉ DE CARNEIRO): ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2014, TURBOALIMENTADO COM MOTOR 6 CILINDROS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 110HP, PESO OPERACIONAL COM CABINE ROPS/FOPS DE NO MÍNIMO 11.000KG, FRE QUÊNICA DE VIBRAÇÃO MÍNIMA DE 30HZ, CAPACIDADE DE SUBIDA DE RAMPA MÍNIMA DE 50%. - COM OPERADOR. COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DO LOCADOR. QTD MÍNIMA DE LOCAÇÃO SIMULTÂNEA 1 (UM) EQUIPAMENTO E QUANTIDADE MÁXIMA 5 (CINCO) EQUIPAMENTOS. CUSTOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO POR CONTA DO LOCADOR. QUANTIDADE MÍNIMA DE 100 HORAS POR EQUIPAMENTO E POR MOBILIZAÇÃO. DIAS NÃO TRABALHA, LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO (LOCAÇÃO MENSAL - SEM OPERADOR), MÍNIMO DE 180 HORAS MENSAIS E CONFORME TR), SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ALUGUEL DE ROLO COMPACTADOR CORRUGADO, AUTOPROPULSO VIBRATÓRIO COM MOTOR DIESEL TURBINADO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 115 HP, TRANSMISSÃO HIDROSTÁTICA, COM ILUMINAÇÃO E TOLDO METÁLICO PARA PROTEÇÃO DO OPERADOR, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS BÁSICOS DE SÉRIE E ITENS REGULAMENTARES DE SEGURANÇA; D OCUMENTAÇÃO EM DIA E EM ORDEM; EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO 2019. COM OPERADOR. (VALOR DA LOCAÇÃO MENSAL)

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00023/2022	00041	Pregão	4030	LOCAÇÃO DE MAQUINAS DE ESCAVACAO / TERRAPLENAGEM / AGRICOLA		UNIDADE	24	R\$27800	SA COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	03/11/2022



EM BRANCO

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 23.525,00

R\$ 23.525,00

R\$ 22.650

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR DE ASFALTO TIPO TANDEM, COM DOIS CILIND ROS METÁLICOS LISOS, COM 7 TON DE PESO E LARGURA DE ROLAGEM DE NO MÍNIMO 1.450 MM, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS BÁSICOS DE SÉRIE E ITENS REGULAMENTARES DE SEG URAMÇA; DOCUMENTAÇÃO EM DIA E EM ORDEM; EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ANO MÍN MO DE FABRICAÇÃO 2019. COM OPERADOR. (VALOR DA LOCAÇÃO MENSAL), SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR LISO AUTOPROPULIDO VIBRATÓRIO COM MOTOR DIESEL TURBINADO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 115 HP, TRANSMISSÃO HIDROSTÁTICA, COM ILUMINAÇÃO E TOLDO METÁLICO PARA PROTEÇÃO DO OPERADOR, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS BÁSICOS DE SÉRIE E ITENS REGULAMENTARES DE SEGURANÇA; DOCUMENTAÇÃO EM DIA E EM ORDEM; EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO 2019. COM OPERADOR. (VALOR DA LOCAÇÃO MENSAL)

Ano da
Compra

2022, 2023

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00023/2022	00004	Pregão	4030	LOCAÇÃO DE MAQUINAS DE ESCAVACAO / TERRAPLENAGEM / AGRICOLA		UNIDADE	6	R\$22650	SA COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	03/11/2022
00023/2022	00002	Pregão	4030	LOCAÇÃO DE MAQUINAS DE ESCAVACAO / TERRAPLENAGEM / AGRICOLA		UNIDADE	8	R\$24400	SA COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	03/11/2022



EM BRANCO

MÉDIA

R\$ 28.748,20

MEDIANA

R\$ 28.748,20

MENOR

R\$ 28.748,20

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

EQUIPAMENTO TRITURADOR E PICADOR DE GALHOS TIPO REBOCÁVEL COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EQUIPAMENTO NOVO, (0H) ZERO HORA DE TRABALHO; COM CAPACIDADE DE CORTE MÍNIMA DE 06 (SEIS) POLEGADAS DE DIÂMETRO; COM ABERTURA RETÂNGULAR DE CAIXA DE CORTE DE NO MÍNIMO (150 X 200)MM; COM SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO COM POSTO DE NO MÍNIMO 01 (UM) ROLO PUXADOR HORIZONTAL; COM MOTORIZAÇÃO A GASOLINA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 30 HP; COM SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA E SISTEMA DE INJEÇÃO ELÉTRICA; COM PAINEL DE INSTRUMENTOS PARA MONITORAMENTO E CONTROLE; COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 40 LITROS; COM BARRA DE SEGURANÇA S, TRITURADOR FLORESTAL SISTEMA DE CORTE ATRAVÉS DE LAMINAS DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, PARA TRITURAÇÃO DE VEGETAÇÃO COM ATÉ 100MM DE ESPESURA DE TRONCO, ACIONADO NA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR, POREM COM OPERAÇÃO FEITA COM TRA TOR EM MOVIMENTO, LARGURA DE CORTE: 1,50 M, LARGURA TOTAL: 1,80 M, PESO 760 KG, POTENCIA REQUERIDA DO TRATOR: 50 CV A 80 CV., MAQUINA DE PICAR GALHOS

Ano da
Compra

2022,
2023

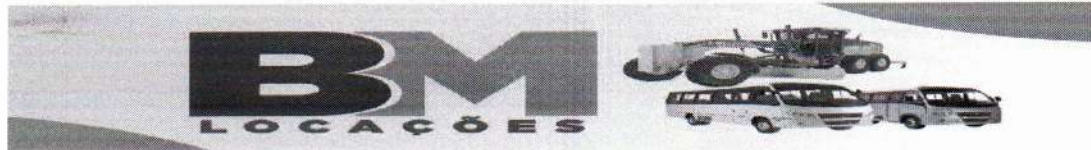
Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00202/2022	00008	Pregão	19828	LOCACAO / MANUTENCAO - FERRAMENTA ELETRICA		UNIDADE	1	R\$28748,20	MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR	987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO - PR	23/03/2023



EM BRANCO



BM LOCAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ 20.548.634/0001-90 e inscrição estadual 15.454.566-0 estabelecida na Rua Equador, Qd 02 , nº 47, Bairro Espigão, na cidade de Novo Repartimento-PA.

MUNICÍPIO DE ANANIDEUA-PA

**ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTITATIVO**

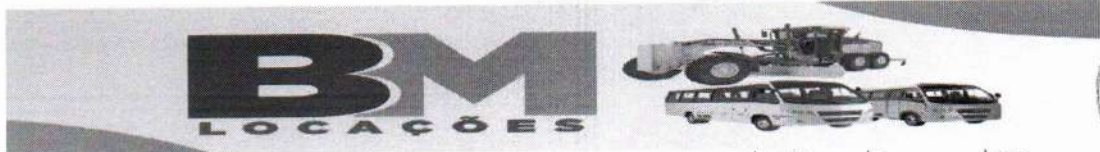
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEICULOS	UND.	QNT.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	Máquina pesada que auxilia no transporte de materiais em processos de construção, mineração, entre outros. Assim como, para reduzir o tempo de carregamento de vários materiais nos canteiros de obras; - Motor a diesel, com potencia mínima líquida 105 HP e bruta no máxima de 152 HP sobre pneus, articulada, com transmissão de 04 (quatro) velocidades à frente e à Ré, tração nas 4 rodas (4x4); - Direção e sistema hidráulicos; cambio no mínimo semi automático, Capacidade da concha: mínima de 1,91 m3; - Peso Operacional mínimo de 8 toneladas; Carga de tombamento reta de no mínimo 5 toneladas; - Freios a discos secos ou úmidos nas 4 rodas, de forma independente para cada eixo. - Freio de estacionamento. - Pneus sem câmara 17,5 x 25, com 16 lonas. - Cabine fechada, com limpador de para-brisas dianteiro e traseiro, direção hidráulica, buzina, esguicho de água, coluna de direção de ajuste de altura, ar condicionado de quente e frio, assento ajustável com amortecimento bidirecional, apoio de braço e suspensão, alarme de marcha ré; Radio AM/FM com USB/SD. -Kit de proteção contra vandalismo. ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010	MÊS	8	R\$ 39.900,00	R\$ 319.200,00
2	RETRO-ESCAVADEIRA: - Trator ou máquina de terraplenagem equipada com uma pá carregadeira montada na frente e uma pequena concha na traseira do veículo; - com motor a diesel, até 76 HP, com cabine fechada, em excelente estado de operação, climatizada; direção hidrostática, - Tamanho mínimo da concha de 60 cm traseira; - Concha para retroescavadeira com 50 centímetros de largura - Peso Operacional mínimo de 5 toneladas; - Profundidade de escavação de no mínimo 4,0 metros; Traçada 4x4. Cabine com ar condicionado, ar quente e frio; Cabine Rops/Fops (ABNT), Duas luzes de trabalho dianteira(farol); Duas luzes de longo alcance dianteira ; Duas de trabalho traseira (farol); Luzes de alerta e seta direcionais; Duas luzes de freio traseira; Espelhos	MÊS	7	R\$ 29.900,00	R\$ 209.300,00

EM BRANCO



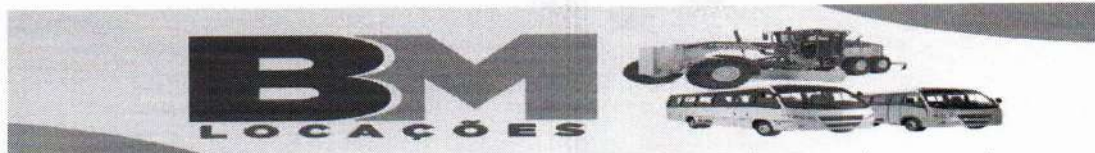
	retrovisores internos e externos; Para-brisa de vidro laminado; Limpadores de para-brisa com esguicho de água; Cinto de segurança retrátil; Tomada de 24v; Radio AM/FM com USB/SD; Alarme de ré; Painel de instrumentos com as funções vitais do equipamento com: Indicadores de temperatura de água, pressão de óleo do conversor e motor, horímetro, nível de combustível e voltímetro; Banco do operador ergonômico com apoio de braço, suspensão regulável, com giro de 180o. Op: Extintor de incêndio. Freios multidiscos banhados em óleo; Pneus dianteiros 12 x16.5 e traseiros: 19.5L x 24 ou 17.5x25 (opcional) ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010				
3	MINI –RETROESCAVADEIRA: - caçamba 6x1, equipada com motor 50hp, peso operacional 2.850kg, capacidade máx. de carga 610kg, operacional, cabine fechada com certificação ROPS / FOPS a diesel, direção hidrostática, sistema hidráulico de vazão, ar condicionado, 1 marcha pra frente e 1 pra ré. ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010	MÊS	1	R\$ 29.900,00	R\$ 29.900,00
4	MOTONIVELADORA: - Equipamento para deslocamento de terra, conformação e nivelamento de bases das estradas e escarificador traseiro; Motor diesel, 6 cilindros, aspiração natural ou forçada por turbo compressor; Potência mínima de 140 kw/155 HP; - Transmissão servo-assistida eletronicamente, no mínimo 04 (quatro) marchas à frente e 04 (quatro) marcha à ré, alarme de marcha à ré; Lamina Curva 13 Furos para Patrol 8px8px3/4 Implementos totalmente hidráulicos; Freios multidiscos banhados a Óleo Sistema anti-deslizamento com bloqueio do diferencial Pneus 17.5x25 – 12 L L2, tripartido. ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010	MÊS	3	R\$ 78.000,00	R\$ 234.000,00
5	MOTONIVELADORA: - Equipamento para deslocamento de terra, conformação e nivelamento de bases das estradas e escarificador traseiro; Motor diesel, 6 cilindros, aspiração natural ou forçada por turbo compressor; Potência mínima de 140 kw/155 HP; Transmissão servo-assistida eletronicamente, no mínimo 04 (quatro) marchas à frente e 04 (quatro) marcha à ré, alarme de marcha à ré;	MÊS	38	R\$ 22.000,00	R\$ 836.000,00
	- Lamina Curva 13 Furos para Patrol 8px8px3/4 - Implementos totalmente hidráulicos; - Freios multidiscos banhados a Óleo - Sistema anti-deslizamento com bloqueio do diferencial - Pneus 17.5x25 – 12 L L2, tripartido. ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010				
6	CAMINHÃO BASCULANTE - CAÇAMBA TOCO: - Com capacidade de transporte de no mínimo 5 m3, 11 ton; 142 HP, com 1 eixos ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010	MÊS	33	R\$ 16.000,00	R\$ 528.000,00

EM BRANCO



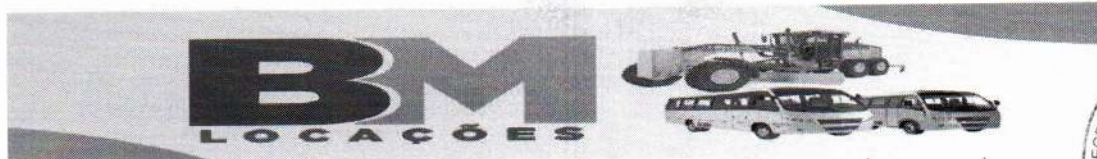
7	<p>CAMINHÃO HIDROVÁCUO: PADRÃO EURO VAC, com modelo de equipamento combinado (sucção a vácuo e alta pressão), com motor estacionário, bomba a vácuo BSVV 720, vazão com desligamento de ar, vácuo de 720mm.hg (9, 5m.c.a), potência de 320; Com capacidade total de tanque de 14.000 litros, dividido nas quantidades: 5.000lts para água limpa para hidrojateamento e 9.000lts para detritos. ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010</p>	MÊS	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00 Rubrica
8	<p>CAMINHÃO MUNCK COM CESTO: - Potência mínima de 180cv, movido a diesel, capacidade mínima para 8 toneladas de carga, com 2 eixos traseiros, carroceria aberta em madeira ou metálica, guindauto com capacidade mínima para 12T e de elevação mínima de 15m, para execução de trabalho em altura. - Com cesto acoplado a um guindaste para elevação com capacidade de 1 operador, peso mínimo de 108 kg, peso do cavalete de no mínimo 119 kg, e podendo também elevar material de apoio indispensável com capacidade de carga mínima de 135kg para realização de serviços em aplicações até 1000 Volts. Cesto com baterias, cinto de segurança, sistema de estabilização do equipamento, nivelamento automático, com automação dentro do cesto para que o operador tenha autonomia na movimentação do equipamento, Isolamento de segurança mínima para 1KV (quilovolt). Tacógrafo, sirene de ré e todos os equipamentos obrigatórios, com motorista e manutenção total por conta da contratada. ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010</p>	MÊS	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
9	<p>CAMINHÃO MUNCK SEM CESTO: - Potência mínima de 180cv, movido a diesel, capacidade mínima para 8 toneladas de carga, com 2 eixos traseiros, carroceria aberta em madeira ou metálica, guindauto com capacidade</p>	MÊS	5	R\$ 28.000,00	R\$ 140.000,00
	<p>mínima para 12T e de elevação mínima de 15m, para execução de trabalho em altura. - Com cesto acoplado a um guindaste para elevação com capacidade de 1 operador, peso mínimo de 108 kg, peso do cavalete de no mínimo 119 kg, e podendo também elevar material de apoio indispensável com capacidade de carga mínima de 135kg para realização de serviços em aplicações até 1000 Volts. Cesto com baterias, cinto de segurança, sistema de estabilização do equipamento, nivelamento automático, com automação dentro do cesto para que o operador tenha autonomia na movimentação do equipamento, Isolamento de segurança mínima para 1KV (quilovolt). - Tacógrafo, sirene de ré e todos os equipamentos obrigatórios, com motorista e manutenção total por conta da contratada. ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010</p>				

EM BRANCO



10	<p>PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MAQUINAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Chassi: Construído em perfis aço estrutural com longarinas viga "I", travessas e fechamentos laterais perfil "U"; - Suspensão 3 eixos, balancins; - Eixos tubulares capacidade carga 13 toneladas cada; - Rodado raiado (6 raias) 8:00 x 22" - Freio Máster Q-Plus tubeless a ar comprimido, 16.1/2" x 8", com duas linhas: serviço e emergência; - Câmaras de freio spring-brake, conforme resolução CONTRAN 777/93; - Pescoço para acoplamento em dolly, com coxim intermediário para acoplamento em cavalo mecânico; Pino-rei flangeado, não intercambiável, reforçado Ø 3.1/2" (88,9 mm Jost), conforme NBR 5548; Apara-barro de borracha na traseira; - Para-choque fixo conforme resolução CONTRAN 152/03*; - Pés de apoio telescópico com regulagem de altura e acionamento manual; - Instalação elétrica conforme normas do CNT. - Área útil: 11,3m, Largura: 3m, Pescoço: 3,3m, Rampas com acionamento eletro-hidráulico, Freio ABS, - Corote de água com capacidade de 25 litros e bujão de ar com 115 litros <p>ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010</p>	MÊS	2	R\$ 30.500,00	R\$ 61.000,00
11	<p>ROLO COMPACTADOR – Pé de Carneiro:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Serviços de compactação em obras médias e grandes. Utilizado para compactação de Subleitos e sub-bases e bases para pavimentação e em obras de terraplenagem como aterros compactados. Cabine fechada, sistema elétrico de sinalização, espelhos internos e externos, ar condicionado, direção hidráulica, giroflex, com Chassis articulado, Assento ajustável com amortecimento bidirecional, apoio de braço e suspensão, volante de direção ajustável; Painel de instrumentos com as funções vitais do equipamento com: Horímetro; Voltímetro; Filtro de óleo de motor; Manutenção do Motor; Pressão de óleo do motor baixa; Entupimento do filtro de ar; Indicação de pressão de óleo; Tacômetro; Termômetro; Alarme de pressão de óleo da caixa de transmissão; Alarme de freio; Alarme da bateria; Alarme de separação de água e óleo; Alarme do desligamento do motor; Indicador do nível de combustível; Alarme de temperatura da água; Alarme de nível de água baixo; Alarme de marcha neutro; Luzes de alarme de embreagem; Freios 	MÊS	2	R\$ 35.000,00	R\$ 70.000,00

EM BRANCO



	compostos por multidiscos banhados em óleo ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010				
12	<p>ROLO COMPACTADOR – Liso: Para serviços de compactar a base em serviços de mão de obra prestados para a construção de asfaltos ou terraplenagem. Peso operacional (kg) 10.750, motor 125 HP, Frequência de vibração 1.980 rpm / 33 Hz, Amplitude de vibração (mm) 1,75 / 0,75 vibratório, cilindro combinado, com Chassis articulado e cilindro vibratório, autopropelido 76 HP, força de impacto de 11 toneladas. Cabine fechada, sistema elétrico de sinalização, espelhos internos e externos, ar condicionado, direção hidráulica, giroflex, Assento ajustável com amortecimento bidirecional, apoio de braço e suspensão, volante de direção ajustável; Pannel de instrumentos com as funções vitais do equipamento com: Horímetro; Voltímetro; Filtro de óleo de motor; Manutenção do Motor; Pressão de óleo do motor baixa; Entupimento do filtro de ar; Indicação de pressão de óleo; Tacômetro; Termômetro; Alarme de pressão de óleo da caixa de transmissão; Alarme de freio; Alarme da bateria;</p> <p>Alarme de separação de água e óleo; Alarme do desligamento do motor; Indicador do nível de combustível; Alarme de temperatura da água; Alarme de nível de água baixo; Alarme de marcha neutro; Luzes de alarme de embreagem; Freios compostos por multidiscos banhados em óleo. ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010</p>	MÊS	4	R\$ 35.000,00	R\$ 140.000,00
13	<p>TRITURADOR URBANO DE GALHOS PTU 400 162 HP DIESEL Modelo: PDU 260 D Motor: 40-60 CV Combustível: Diesel Velocidade de Rotação: 1500 RPM RPM Número de Facas: 02 und. Sistema de Corte: Disco Capacidade de Corte: Ø230 (9") mm Produção: 12 – 15 m3/h ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010</p>	MÊS	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
					R\$ 2.682.400,00

VALOR TOTAL :	dois milhões e seiscentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais		
Condições de Pagamento:	30 DIAS		
Prazo de Entrega:	15 DIAS		
Validade da Proposta:	60		dias.

Novo Repartimento – PA, 08 de Setembro de 2023

BM LOCACOES
 LTDA:20548634000
 190

Assinado de forma digital por BM LOCACOES
 LTDA:20548634000190
 Dados: 2023.09.08 17:53:40 -03'00'

BM LOCAÇÕES LTDA
ELAN RODRIGUES DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR

EM BRANCO



Orçamento

Pá Carregadeira 12T John Deere 524K II

R\$ 2.197.440,00

Quantidade: **8**

Tempo de Locação: **12 Mês(es)**

Data sugerida: **28/08/2023**

[Alterar](#) | [Deletar](#)

Retroescavadeira John Deere 310K

R\$ 1.349.460,00

Quantidade: **7**

Tempo de Locação: **12 Mês(es)**

Data sugerida: **28/08/2023**

[Alterar](#) | [Deletar](#)

Miniescavadeira 5T Volvo EC55D

R\$ 156.240,00

Quantidade: **1**

Tempo de Locação: **12 Mês(es)**

Data sugerida: **28/08/2023**

[Alterar](#) | [Deletar](#)

Motoniveladora 16T New Holland 170

EM BRANCO

R\$ 449.820,00

Quantidade:1

Tempo de Locação:12 Mês(es)

Data sugerida:28/08/2023

[Alterar](#) | [Deletar](#)



Caminhão Basculante 14m³

R\$ 11.730.600,00

Quantidade:38

Tempo de Locação:12 Mês(es)

Data sugerida:28/08/2023

[Alterar](#) | [Deletar](#)

Caminhão Munck 25 toneladas

R\$ 390.600,00

Quantidade:1

Tempo de Locação:12 Mês(es)

Data sugerida:28/08/2023

[Alterar](#) | [Deletar](#)

Rolo Compactador 10T Dynapac CA250

R\$ 476.280,00

Quantidade:2

Tempo de Locação:12 Mês(es)

Data sugerida:28/08/2023

[Alterar](#) | [Deletar](#)

EMBRANCO
EMBRANCO

Rolo Compactador 10T JCB VTM 860

R\$ 952.560,00

Quantidade:4

Tempo de Locação:12 Mês(es)

Data sugerida:28/08/2023

[Alterar](#) | [Deletar](#)



+ Adicionar observação

Dados do responsável

[Alterar](#)

Priscila Melo

semad.adm@ananindeua.pa.gov.br

(91) 99994-5983

05058441000168 (CNPJ/IE)

Local da operação

Informe o local de operação do equipamento

Estado

Cidade

[Baixar orçamento](#)

Os equipamentos e preços podem mudar antes da assinatura do contrato, dependendo da operação, localização, frete, franquias de horas, mão-de-obra, implementos, entre outros.

Equipamentos ▼

A Armac ▼

Venda de usados ▼

MEMBRANCO

0800 100 2511



EM BRANCO



CNPJ: 37.031.018/0001-60
 Av. Débora Calandrine, Nº580 B
 Águas Lindas, CEP 67.118-040



perene.solucoes sustentaveis@gmail.com



(91) 98507-4387



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT ANUAL	VALOR MEN.	VALOR ANO
1	<p>PÁ CARREGADEIRA - Máquina pesada que auxilia no transporte de materiais em processos de construção, mineração, entre outros. Assim como, para reduzir o tempo de carregamento de vários materiais nos canteiros de obras;</p> <p>- Motor a diesel, com potencia minima liquida 105 HP e bruta no maxima de 152 HP sobre pneus, articulada, com transmissão de 04 (quatro) velocidades à frente e à Ré, tração nas 4 rodas (4x4);</p> <p>- Direção e sistema hidraulicos; cambio no minimo semi automatico,</p> <p>- Peso Operacional mínimo de 8 toneladas;</p> <p>- Carga de tombamento reta de no mínimo 5 toneladas;</p> <p>- Freio de estacionamento.</p> <p>- Pneus sem camara 17,5 x 25, com 16 lonas.</p> <p>- Cabine fechada, com limpador de parabrisas dianteiro e traseiro, direção hidraulica, buzina, esguicho de água, coluna de direção de ajuste de altura, ar condicionado de quente e frio, assento ajustavel com amortecimento bidirecional, apoio de braço e suspensão, alarme de marcha ré; Radio AM/FM com USB/SD.</p> <p>-Kit de proteção contra vandalismo.</p> <p>ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010</p>	UND	8	154.048,00	1.848.576,00

	<p>RETRO-ESCAVADEIRA - Trator ou máquina de terraplenagem equipada com uma pá carregadeira montada na frente e uma pequena concha na traseira do veículo;</p> <p>- com motor a diesel, até 76 HP, com cabine fechada, em excelente estado de operação, climatizada; direção hidroestatica,</p> <p>- Tamanho mínimo da concha de 60 cm traseira;</p> <p>- Concha para retroescavadeira com 50 centímetros de largura</p> <p>- Peso Operacional mínimo de 5 toneladas;</p> <p>- Profundidade de escavação de no mínimo 4,0 metros;</p>				
--	--	--	--	--	--

EM BRANCO



2	<p>- Traçada 4x4.</p> <p>- Cabine com ar condicionado, ar quente e frio; Cabine Rops/Fops (ABNT), Duas luzes de trabalho dianteira(farol); Duas luzes de longo alcance dianteira ; Duas de trabalho traseira (farol); Luzes de alerta e seta direcionais; Duas luzes de freio traseira; Espelhos retrovisores internos e externos; Para-brisa de vidro laminado; Limpadores de para-brisa com esguicho de agua; Cinto de segurança retrátil; Tomada de 24v; Radio AM/FM com USB/SD; Alarme de ré; Painel de instrumentos com as funções vitais do equipamento com: Indicadores de temperatura de água, pressão de óleo do conversor e motor ,horímetro, nível de combustível e voltímetro; Banco do operador ergonômico com apoio de braço, suspensão regulável, com giro de 180°. Op: Extintor de incêndio.</p> <p>- Freios multidiscos banhados em óleo;</p> <p>- Pneus dianteiros 12 x16.5 e traseiros: 19.5L x 24 ou 17.5x25 (opcional)</p> <p>ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010</p>	UND	7	132.473,71	1.589.684,52
3	<p>MINI -RETROESCAVADEIRA - caçamba 6x1, equipada com motor 50hp, peso operacional 2.850kg, capacidade máx de carga 610kg, operacional, cabine fechada com certificação ROPS / FOPS a diesel, direção hidroestautica, sistema hidraulico de vazão, ar condicionado, 1 marcha pra frente e 1 pra ré.</p> <p>ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010</p>	UND	1	17.031,60	204.379,20
4	<p>MOTONIVELADORA - Equipamento para deslocamento de terra, conformação e nivelamento de bases das estradas e esscarificador traseiro;</p> <p>- Motor diesel, 6 cilindros, aspiração natural ou forçada por turbo compressor;</p> <p>- Potência mínima de 140 kw/155 HP;</p> <p>- Transmissão servo-assistida eletronicamente, no mínimo 04 (quatro) marchas à frente e 04 (quatro) marcha à ré, alarme de marcha à ré;</p> <p>- Lamina Curva 13 Furos para Patrol 8px8px3/4</p> <p>- Implementos totalmente hidráulicos;</p> <p>- Freios multidiscos banhados a Óleo</p> <p>- Sistema anti-deslizamento com bloqueio do diferencial</p> <p>- Pneus 17.5x25 - 12 L L2, tripartido.</p> <p>ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010</p>	UND	3	85.755,60	1.029.067,20
	<p>CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO - CAÇAMBA TRUCK - Equipamento para transporte de terra, como bota fora, material de jazida (seixo, picarra, areia etc.);</p> <p>- Motor diesel, com no maximo 14 metros de comprimento, trucado e com capacidade de transporte de no mínimo 12 a 14 m³, peso maximo de 23 ton; 170 HP,6x2 com eixo duplo na carroceria.</p>				

EM BRANCO



5	<p>- Caixa de carga com canto redondo ou reto para abertura lateral, em aço estrutural reforçada externamente por colunas conformadas em perfil "U". Tampa traseira com abertura e fechamento automático durante o basculamento, reforçada por colunas e travessas. Sistema hidráulico com acionamento direto com 1 ou 2 cilindros de 1 estágio.</p> <p>- Longarinas e travessas em chapa de aço estrutural, conformadas a frio.</p> <p>- Para lamas em aço, Caixa de ferramenta, Suporte de pá, Porta estepe, Faixas refletivas laterais e traseiras, Para-choque conforme resolução do CONTRAN 152/04 e Escada de acesso na lateral.</p> <p>ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010</p>	UND	38	559.968,00	6.719.616,00
---	--	-----	----	------------	--------------

6	<p>CAMINHAO BASCULANTE - CAÇAMBA TOCO - Motor a Diesel,.</p> <p>- Com capacidade de transporte de no mínimo 8 a 10 m³, peso e tamanho maximo de 16 ton e 14 metros de comprimento respectivamente; 142 HP, 4x2 com 2 eixos na carroceria (um frontal e um traseiro).</p> <p>- Caixa de carga com canto redondo ou reto para abertura lateral, em aço estrutural reforçada externamente por colunas conformadas em perfil "U". Tampa traseira com abertura e fechamento automático durante o basculamento, reforçada por colunas e travessas. Sistema hidráulico com acionamento direto com 1 ou 2 cilindros de 1 estágio.</p> <p>- Para lamas em aço, Caixa de ferramenta, Suporte de pá, Porta estepe, Faixas refletivas laterais e traseiras, Para-choque conforme resolução do CONTRAN 152/04 e Escada de acesso na lateral.</p> <p>ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010</p>	UND	33	368.370,68	4.420.448,20
---	--	-----	----	------------	--------------

7	<p>CAMINHÃO HIDROVÁCUO - PADRÃO EURO VAC, com modelo de equipamento combinado (sucção a vácuo e alta pressão), com motor estacionário, bomba a vácuo BVSV 720, vazão com desligamento de ar, vácuo de 720mm.hg (9, 5m.c.a), potência de 32º;</p> <p>- Com capacidade total de tanque de 14.000 litros, dividido nas quantidades: 5.000lts para água limpa para hidroateamento e 9.000lts para detritos.</p> <p>ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010</p>	UND	2	72.050,00	868.600,00
---	---	-----	---	-----------	------------

8	<p>CAMINHÃO MUNCK COM CESTO - Potência mínima de 180cv, movido a diesel, capacidade mínima para 8 toneladas de carga, com 2 eixos traseiros, carroceria aberta em madeira ou metálica, guindauto com capacidade mínima para 12T e de elevação mínima de 15m, para execução de trabalho em altura.</p> <p>- Com cesto acoplado a um guindaste para elevação com capacidade de 1 operador, peso mínimo de 108 kg, peso do cavalete de no mínimo 119 kg, e podendo também elevar material de apoio indispensável com capacidade de carga mínima de 135kg para realização de serviços em aplicações até 1000 Volts.</p> <p>- Cesto com baterias, cinto de segurança, sistema de estabilização do equipamento, nivelamento automático, com automação dentro do cesto para que o operador tenha autonomia na movimentação do equipamento, Isolamento de segurança mínima para 1KV (quilovolt).</p>	UND	1	31.200,00	374.400,00
---	--	-----	---	-----------	------------

EM BRANCO



- Tacógrafo, sirene de ré e todos os equipamentos obrigatórios, com motorista e manutenção total por conta da contratada.				
ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010				

9	<p>CAMINHÃO MUNCK SEM CESTO - Potência mínima de 180cv, movido a diesel, capacidade mínima para 8 toneladas de carga, com 2 eixos traseiros, carroceria aberta em madeira ou metálica, guindauto com capacidade mínima para 12T e de elevação mínima de 15m, para execução de trabalho em altura.</p> <p>- Com cesto acoplado a um guindaste para elevação com capacidade de 1 operador, peso mínimo de 108 kg, peso do cavalete de no mínimo 119 kg, e podendo também elevar material de apoio indispensável com capacidade de carga mínima de 135kg para realização de serviços em aplicações até 1000 Volts.</p> <p>- Cesto com baterias, cinto de segurança, sistema de estabilização do equipamento, nivelamento automático, com automação dentro do cesto para que o operador tenha autonomia na movimentação do equipamento, Isolamento de segurança mínima para 1KV (quilovolt).</p> <p>- Tacógrafo, sirene de ré e todos os equipamentos obrigatórios, com motorista e manutenção total por conta da contratada.</p> <p>ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010</p>	UND	5	142.800,00	1.713,600,00
---	---	-----	---	------------	--------------

10	<p>PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MAQUINAS - Chassi: Construído em perfis aço estrutural com longarinas viga "I", travessas e fechamentos laterais perfil "U"; - Suspensão 3 eixos, balancins; - Eixos tubulares capacidade carga 13 toneladas cada; - Rodado raiado (6 raias) 8:00 x 22"; - Freio Máster Q-Plus tubeless a ar comprimido, ? 16.1/2" x 8", com duas linhas: serviço e emergência; - Câmaras de freio spring-brake, conforme resolução CONTRAN 777/93; - Pescoço para acoplamento em dolly, com coxim intermediário para acoplamento em cavalo mecânico; - Pino-rei flangeado, não intercambiável, reforçado ? 3.1/2" (88,9 mm Jost), conforme NBR 5548; - Apara-barro de borracha na traseira; - Pára-choque fixo conforme resolução CONTRAN 152/03*; - Pés de apoio telescópico com regulagem de altura e acionamento manual; - Instalação elétrica conforme normas do CNT.</p> <p>- Área útil: 11,3m, Largura: 3m, Pescoço: 3,3m, Rampas com acionamento eletro-hidráulico, Freio ABS,</p> <p>- Corote de água com capacidade de 25 litros e bujão de ar com 115 litros</p> <p>ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010</p>	UND	2	90.000,00	1.080.000,00
----	---	-----	---	-----------	--------------

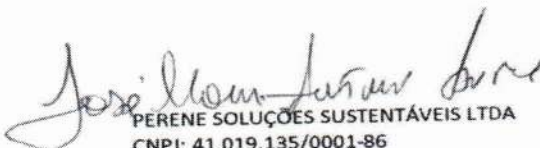
	<p>ROLO COMPACTADOR - Pé de Carneiro - Serviços de compactação em obras médias e grandes. Utilizado para compactação de Subleitos e sub-bases e bases para pavimentação e em obras de terraplenagem como aterros compactados.</p> <p>- Cabine fechada, sistema elétrico de sinalização, espelhos internos e externos, ar condicionado, direção hidráulica, giroflex, com Chassis articulado, Assento ajustável com amortecimento bidirecional, apoio de braço e suspensão, volante de direção ajustável;</p>				
--	--	--	--	--	--

EM BRANCO

11	<p>Painel de instrumentos com as funções vitais do equipamento com: Horímetro; Voltímetro; Filtro de óleo de motor; Manutenção do Motor; Pressão de óleo do motor baixa; Entupimento do filtro de ar; Indicação de pressão de óleo; Tacômetro; Termômetro; Alarme de pressão de óleo da caixa de transmissão; Alarme de freio; Alarme da bateria; Alarme de separação de água e óleo; Alarme do desligamento do motor; Indicador do nível de combustível; Alarme de temperatura da água; Alarme de nível de água baixo; Alarme de marcha neutro; Luzes de alarme de embreagem;</p> <p>Freios compostos por multi-discos banhados em óleo</p> <p>ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010</p>	UND	2	28.320,00	Rubrica 339.840,00
----	--	-----	---	-----------	-----------------------

12	<p>ROLO COMPACTADOR – Liso - Para serviços de compactar a base em serviços de mão de obra prestados para a construção de asfaltos ou terraplenagem.</p> <p>Peso operacional (kg) 10.750, motor 125 HP, Frequência de vibração 1.980 vpm / 33 Hz, Amplitude de vibração (mm) 1,75 / 0,75</p> <p>- vibratório, cilindro combinado, com Chassis articulado e cilindro vibratório, autopropelido 76 HP, força de impacto de 11 toneladas.</p> <p>- Cabine fechada, sistema elétrico de sinalização, espelhos internos e externos, ar condicionado, direção hidráulica, giroflex, Assento ajustável com amortecimento bidirecional, apoio de braço e suspensão volante de direção ajustável;</p> <p>Painel de instrumentos com as funções vitais do equipamento com: Horímetro; Voltímetro; Filtro de óleo de motor; Manutenção do Motor; Pressão de óleo do motor baixa; Entupimento do filtro de ar; Indicação de pressão de óleo; Tacômetro; Termômetro; Alarme de pressão de óleo da caixa de transmissão; Alarme de freio; Alarme da bateria; Alarme de separação de água e óleo; Alarme do desligamento do motor; Indicador do nível de combustível; Alarme de temperatura da água; Alarme de nível de água baixo; Alarme de marcha neutro; Luzes de alarme de embreagem;</p> <p>Freios compostos por multi-discos banhados em óleo.</p> <p>ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010</p>	UND	4	56.640,00	679.680,00
----	---	-----	---	-----------	------------

13	<p>TRITURADOR URBANO DE GALHOS PTU 400 162 HP DIESEL</p> <p>Modelo: PDU 260 D</p> <p>Motor: 40-60 CV</p> <p>Combustível: Diesel</p> <p>Velocidade de Rotação: 1500 RPM RPM</p> <p>Número de Facas: 02 und.</p> <p>Sistema de Corte: Disco</p> <p>Capacidade de Corte: Ø230 (9") mm</p> <p>Produção: 12 – 15 m³/h</p>	UND	1	18.000,00	216.000,00
----	--	-----	---	-----------	------------


 PERENE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA
 CNPJ: 41.019.135/0001-86
 Ananindeua, 29/08/2023

EM BRANCO

COTAÇÃO DE PREÇOS



A Diretoria de Administração e Logística/DAL/SEMAD - ANANINDEUA/PA

PARÁ CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS LTDA EPP
CNPJ - 03.069.571/0001-70 INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.207.092-3
ENDEREÇO : RODOVIA BR 422- KM 04 N°04 BAIRRO : SETOR INDUSTRIAL CIDADE: TUCURUÍ/PARÁ
CP: 68455130 E-MAIL: paraconcretos@paraconcretos.com.br
TELEFONE: (94)99197-6182

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	QUANT. MAQ.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	PÁ CARREGADEIRA - Máquina pesada que auxilia no transporte de materiais em processos de construção, mineração, entre outros. Assim como, para reduzir o tempo de carregamento de vários materiais nos canteiros de obras; ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010	MÊS	12	8	R\$ 30.000,00	R\$ 2.880.000,00
2	RETRO-ESCAVADEIRA - Trator ou máquina de terraplenagem equipada com uma pá carregadeira montada na frente e uma pequena concha na traseira do veículo; ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010	MÊS	12	7	R\$ 26.000,00	R\$ 2.184.000,00
3	MINI -RETROESCAVADEIRA - caçamba 6x1, equipada com motor 50hp, peso operacional 2.850kg, capacidade máx de carga 610kg, operacional, cabine fechada com certificação ROPS / FOPS a diesel, direção hidroestautica, sistema hidraulico de vazão, ar condicionado, 1 marcha pra frente e 1 pra ré. ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010	MÊS	12	1	R\$ 22.000,00	R\$ 264.000,00
4	MOTONIVELADORA - Equipamento para deslocamento de terra, conformação e nivelamento de bases das estradas e escarificador traseiro; ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010	MÊS	12	3	R\$ 40.000,00	R\$ 1.440.000,00
5	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO - CAÇAMBA TRUCK - Equipamento para transporte de terra, como bota fora, material de jazida (seixo, piçarra, areia etc) ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010	MÊS	12	38	R\$ 25.000,00	R\$ 11.400.000,00
6	CAMINHÃO BASCULANTE - CAÇAMBA TOCO - Motor a Diesel, ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010	MÊS	12	33	R\$ 22.000,00	R\$ 8.712.000,00
7	CAMINHÃO HIDROVÁCUO - PADRÃO EURO VAC, com modelo de equipamento combinado (sucção a vácuo e alta pressão), com motor estacionário, bomba a vácuo BVSV 720, vazão com desligamento de ar, vácuo de 720mm.hg (9, 5m.c.a), potência de 32º; ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010	MÊS	12	2	R\$ 23.500,00	R\$ 564.000,00
8	CAMINHÃO MUNCK COM CESTO - Potência mínima de 180cv, movido a diesel, capacidade mínima para 8 toneladas de carga, com 2 eixos traseiros, carroceria aberta em madeira ou metálica, guindauto com capacidade mínima para 12T e de elevação mínima de 15m, para execução de trabalho em altura. ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010	MÊS	12	1	R\$ 32.000,00	R\$ 384.000,00

EM BRANCO



9	CAMINHÃO MUNCK SEM CESTO - Potência mínima de 180cv, movido a diesel, capacidade mínima para 8 toneladas de carga, com 2 eixos traseiros, carroceria aberta em madeira ou metálica, guindauto com capacidade mínima para 12T e de elevação mínima de 15m, para execução de trabalho em altura. ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010	MÊS	12	5	R\$ 31.500,00	R\$	1.890.000,00
10	PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MAQUINAS - Chassi: Construído em perfis aço estrutural com longarinas viga "I", travessas e fechamentos laterais perfil "U"; - ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010	MÊS	12	2	R\$ 43.000,00	R\$	1.032.000,00
11	ROLO COMPACTADOR – Pé de Carneiro - Serviços de compactação em obras médias e grandes. Utilizado para compactação de Subleitos e sub-bases e bases para pavimentação e em obras de terraplenagem como aterros compactados. ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010	MÊS	12	2	R\$ 28.000,00	R\$	672.000,00
12	ROLO COMPACTADOR – Liso - Para serviços de compactar a base em serviços de mão de obra prestados para a construção de asfaltos ou terraplenagem. ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010	MÊS	12	4	R\$ 28.350,00	R\$	1.360.800,00
13	TRITURADOR URBANO DE GALHOS PTU 400 162 HP DIESEL Modelo: PDU 260 D Motor: 40-60 CV Combustível: Diesel Velocidade de Rotação: 1500 RPM RPM Número de Facas: 02 und. Sistema de Corte: Disco Capacidade de Corte: Ø230 (9") mm Produção: 12 – 15 m³/h	MÊS	12	1	R\$ 18.000,00	R\$	216.000,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: TRINTA E DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS.							R\$ 32.998.800,00

A EMPRESA PARÁ CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS LTDA EPP, DECLARA QUE:

Validade da proposta: 60 (SESENTA) dias.

Forma de pagamento: Empenho.

ANANINDEUA - PA, 01 de SETEMBRO de 2023

PARA CONCRETOS E
LOCACOES DE MAQUINAS
PESADAS
LTD:03069571000170

Assinado de forma digital por
PARA CONCRETOS E LOCACOES DE
MAQUINAS PESADAS
LTD:03069571000170
Dados: 2023.09.01 09:21:29 -03'00'

PARÁ CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS LTDA EPP

CNPJ - 03.069.571/0001-70

THIAGO CAMPOS ROCHA

CPF- 002.195.401-10

RG 4307693 DGPC-GO

REPRESENTANTE LEGAL / DIRETOR ADMINISTRATIVO

EM BRANCO

À: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD/PMA

PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS, COM MOTORISTA/OPERADOR.

LOCAÇÃO CONTINUADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V.TOTAL MENSAL	V.TOTAL 12 MESES
01	<p>PÁ CARREGADEIRA - Máquina pesada que auxilia no transporte de materiais em processos de construção, mineração, entre outros. Assim como, para reduzir o tempo de carregamento de vários materiais nos canteiros de obras; Motor a diesel, com potencia minima liquida 105 HP e bruta no maxima de 152 HP sobre pneus, articulada, com transmissão de 04 (quatro) velocidades à frente e à Ré, tração nas 4 rodas (4x4); - Direção e sistema hidraulicos; cambio no minimo semi automatico, Capacidade da concha: mínima de 1,91 m³,- Peso Operacional mínimo de 8 toneladas;- Carga de tombamento reta de no mínimo 5 toneladas;- Freios a discos secos ou umidos nas 4 rodas, de forma independente para cada eixo.- Freio de estacionamento.- Pneus sem camara 17,5 x 25, com 16 lonas.- Cabine fechada, com limpador de parabrisas dianteiro e traseiro, direção hidraulica, buzina, esguicho de água, coluna de direção de ajuste de altura, ar condicionado de quente e frio, assento ajustavel com amortecimento bidirecional, apoio de braço e suspensão, alarme de marcha ré; Radio AM/FM com USB/SD.-Kit de proteção contra vandalismo. ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010</p>	08	R\$ 153.099,36	R\$ 1.837.192,32
02	<p>RETRO-ESCAVADEIRA - Trator ou máquina de terraplenagem equipada com uma pá carregadeira montada na frente e</p>	07	R\$ 131.765,76	R\$ 1.581.189,12

Socorro Comércio e Serviços EIRELI – EPP

VI. Soares nº 01 – Coqueiro – Ananindeua-PA – 67.120-250 – Fones (91) 3245-2306 / 9302-9564 E
 mail: socorrocs300@gmail.com CNPJ: 22.703.141/0001-03 Insc. Est.: 15.490.792-8

EM BRANCO

	<p>uma pequena concha na traseira do veículo;- com motor a diesel, até 76 HP, com cabine fechada, em excelente estado de operação, climatizada; direção hidroestatica,- Tamanho mínimo da concha de 60 cm traseira;- Concha para retroescavadeira com 50 centímetros de largura- Peso Operacional mínimo de 5 toneladas;- Profundidade de escavação de no mínimo 4,0 metros;- Traçada 4x4.- Cabine com ar condicionado, ar quente e frio; Cabine Rops/Fops (ABNT), Duas luzes de trabalho dianteira(farol); Duas luzes de longo alcance dianteira ; Duas de trabalho traseira (farol); Luzes de alerta e seta direcionais; Duas luzes de freio traseira; Espelhos retrovisores internos e externos; Para-brisa de vidro laminado; Limpadores de para-brisa com esguicho de agua; Cinto de segurança retrátil; Tomada de 24v; Radio AM/FM com USB/SD; Alarme de ré; Painel de instrumentos com as funções vitais do equipamento com: Indicadores de temperatura de água, pressão de óleo do conversor e motor ,horímetro, nível de combustível e voltímetro; Banco do operador ergonômico com apoio de braço, suspensão regulável, com giro de 180°. Op: Extintor de incêndio.- Freios multidiscos banhados em óleo;- Pneus dianteiros 12 x16.5 e traseiros: 19.5L x 24 ou 17.5x25 (opcional)-ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010</p>			
03	<p>MINI –RETROESCAVADEIRA - caçamba 6x1, equipada com motor 50hp, peso operacional 2.850kg, capacidade máx de carga 610kg, operacional, cabine fechada com certificação ROPS / FOPS a diesel, direção hidroestautica, sistema hidraulico de vazão, ar condicionado, 1 marcha pra frente e 1 pra ré. ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010</p>	01	R\$ 16.605,22	R\$ 199.262,64

EM BRANCO

04	<p>MOTONIVELADORA - Equipamento para deslocamento de terra, conformação e nivelamento de bases das estradas e escarificador traseiro;- Motor diesel, 6 cilindros, aspiração natural ou forçada por turbo compressor;- Potência mínima de 140 kw/155 HP;- Transmissão servo-assistida eletronicamente, no mínimo 04 (quatro) marchas à frente e 04 (quatro) marcha à ré, alarme de marcha à ré;- Lamina Curva 13 Furos para Patrol 8px8px3/4- Implementos totalmente hidráulicos;- Freios multidiscos banhados a Óleo- Sistema anti-deslizamento com bloqueio do diferencial- Pneus 17.5x25 – 12 L L2, tripartido. ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010</p>	03	R\$ 85.534,62	R\$ 1.026.415,44
05	<p>CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO - CAÇAMBA TRUCK - Equipamento para transporte de terra, como bota fora, material de jazida (seixo, piçarra, areia etc.);- Motor diesel, com no maximo 14 metros de comprimento, trucado e com capacidade de transporte de no mínimo 12 a 14 m³, peso maximo de 23 ton; 170 HP,6x2 com eixo duplo na carroceria.- Caixa de carga com canto redondo ou reto para abertura lateral, em aço estrutural reforçada externamente por colunas conformadas em perfil "U". Tampa traseira com abertura e fechamento automático durante o basculamento, reforçada por colunas e travessas. Sistema hidráulico com acionamento direto com 1 ou 2 cilindros de 1 estágio. - Longarinas e travessas em chapa de aço estrutural, conformadas a frio.- Para lamas em aço, Caixa de ferramenta, Suporte de pá, Porta estepe, Faixas refletivas laterais e traseiras, Para-choque conforme resolução do CONTRAN 152/04 e Escada de acesso na lateral. ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010</p>	38	R\$ 559.493,76	R\$ 6.713.925,12

EM BRANCO

06	<p>CAMINHÃO BASCULANTE - CAÇAMBA TOCO - Motor a Diesel,- Com capacidade de transporte de no mínimo 8 a 10 m³, peso e tamanho máximo de 16 ton e 14 metros de comprimento respectivamente; 142 HP, 4x2 com 2 eixos na carroceria (um frontal e um traseiro).- Caixa de carga com canto redondo ou reto para abertura lateral, em aço estrutural reforçada externamente por colunas conformadas em perfil "U". Tampa traseira com abertura e fechamento automático durante o basculamento, reforçada por colunas e travessas. Sistema hidráulico com acionamento direto com 1 ou 2 cilindros de 1 estágio.- Para lamas em aço, Caixa de ferramenta, Suporte de pá, Porta estepe, Faixas refletivas laterais e traseiras, Para-choque conforme resolução do CONTRAN 152/04 e Escada de acesso na lateral. ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010</p>	33	R\$ 368.290,56	R\$ 4.419.486,72
07	<p>CAMINHÃO HIDROVÁCUO - PADRÃO EURO VAC, com modelo de equipamento combinado (sucção a vácuo e alta pressão), com motor estacionário, bomba a vácuo BVSV 720, vazão com desligamento de ar, vácuo de 720mm.hg (9, 5m.c.a), potência de 32º;- Com capacidade total de tanque de 14.000 litros, dividido nas quantidades: 5.000lts para água limpa para hidrojateamento e 9.000lts para detritos. ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010</p>	02	R\$ 72.423,24	R\$ 869.078,88
08	<p>CAMINHÃO MUNCK COM CESTO - Potência mínima de 180cv, movido a diesel, capacidade mínima para 8 toneladas de carga, com 2 eixos traseiros, carroceria aberta em madeira ou metálica, guindauto com capacidade mínima para 12T e de elevação mínima de 15m, para execução de trabalho em altura.- Com cesto acoplado a um guindaste para elevação com</p>	01	R\$ 30.794,40	R\$ 369.532,80

EM BRANCO

	<p>capacidade de 1 operador, peso mínimo de 108 kg, peso do cavalete de no mínimo 119 kg, e podendo também elevar material de apoio indispensável com capacidade de carga mínima de 135kg para realização de serviços em aplicações até 1000 Volts.- Cesto com baterias, cinto de segurança, sistema de estabilização do equipamento, nivelamento automático, com automação dentro do cesto para que o operador tenha autonomia na movimentação do equipamento, Isolamento de segurança mínima para 1KV (quilovolt).- Tacógrafo, sirene de ré e todos os equipamentos obrigatórios, com motorista e manutenção total por conta da contratada. ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010</p>			
09	<p>CAMINHÃO MUNCK SEM CESTO - Potência mínima de 180cv, movido a diesel, capacidade mínima para 8 toneladas de carga, com 2 eixos traseiros, carroceria aberta em madeira ou metálica, guindauto com capacidade mínima para 12T e de elevação mínima de 15m, para execução de trabalho em altura.- Com cesto acoplado a um guindaste para elevação com capacidade de 1 operador, peso mínimo de 108 kg, peso do cavalete de no mínimo 119 kg, e podendo também elevar material de apoio indispensável com capacidade de carga mínima de 135kg para realização de serviços em aplicações até 1000 Volts.- Cesto com baterias, cinto de segurança, sistema de estabilização do equipamento, nivelamento automático, com automação dentro do cesto para que o operador tenha autonomia na movimentação do equipamento, Isolamento de segurança mínima para 1KV (quilovolt).- Tacógrafo, sirene de ré e todos os equipamentos obrigatórios, com motorista e manutenção total por conta da contratada. ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010</p>	05	R\$ 140.658,00	R\$ 1.687.896,00

EM BRANCO

10	<p>PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MAQUINAS - Chassi: Construído em perfis aço estrutural com longarinas viga "I", travessas e fechamentos laterais perfil "U"; - Suspensão 3 eixos, balancins; - Eixos tubulares capacidade carga 13 toneladas cada; - Rodado raiado (6 raias) 8:00 x 22"; - Freio Máster Q-Plus tubeless a ar comprimido, ? 16.1/2" x 8", com duas linhas: serviço e emergência; - Câmaras de freio spring-brake, conforme resolução CONTRAN 777/93; - Pescoço para acoplamento em dolly, com coxim intermediário para acoplamento em cavalo mecânico; - Pino-rei flangeado, não intercambiável, reforçado ? 3.1/2" (88,9 mm Jost), conforme NBR 5548; - Aparar-barro de borracha na traseira; - Pára-choque fixo conforme resolução CONTRAN 152/03*; - Pés de apoio telescópico com regulagem de altura e acionamento manual; - Instalação elétrica conforme normas do CNT.- Área útil: 11,3m, Largura: 3m, Pescoço: 3,3m, Rampas com acionamento eletro-hidráulico, Freio ABS,- Corote de água com capacidade de 25 litros e bujão de ar com 115 litros. ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010</p>	02	R\$ 88.650,00	R\$ 1.063.800,00
11	<p>ROLO COMPACTADOR – Pé de Carneiro - Serviços de compactação em obras médias e grandes. Utilizado para compactação de Subleitos e sub-bases e bases para pavimentação e em obras de terraplenagem como aterros compactados.- Cabine fechada, sistema elétrico de sinalização, espelhos internos e externos, ar condicionado, direção hidráulica, giroflex, com Chassis articulado, Assento ajustável com amortecimento bidirecional, apoio de braço e suspensão, volante de direção ajustavel;Painel de instrumentos com as funções vitais do equipamento com: Horímetro; Voltímetro; Filtro de óleo de motor; Manutenção do Motor; Pressão de óleo do motor baixa; Entupimento do filtro</p>	02	R\$ 35.200,00	R\$ 422.400,00

EM BRANCO

	de ar; Indicação de pressão de óleo; Tacômetro; Termômetro; Alarme de pressão de óleo da caixa de transmissão; Alarme de freio; Alarme da bateria; Alarme de separação de água e óleo; Alarme do desligamento do motor; Indicador do nível de combustível; Alarme de temperatura da água; Alarme de nível de água baixo; Alarme de marcha neutro; Luzes de alarme de embreagem; Freios compostos por multi-discos banhados em óleo. ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010			
12	ROLO COMPACTADOR – Liso - Para serviços de compactar a base em serviços de mão de obra prestados para a construção de asfaltos ou terraplenagem. Peso operacional (kg) 10.750, motor 125 HP, Frequência de vibração 1.980 vpm / 33 Hz, Amplitude de vibração (mm) 1,75 / 0,75-vibratório, cilindro combinado, com Chassis articulado e cilindro vibratório, autopropelido 76 HP, força de impacto de 11 toneladas - Cabine fechada, sistema elétrico de sinalização, espelhos internos e externos, ar condicionado, direção hidráulica, giroflex, Assento ajustável com amortecimento bidirecional, apoio de braço e suspensão, volante de direção ajustavel; Painel de instrumentos com as funções vitais do equipamento com: Horímetro; Voltímetro; Filtro de óleo de motor; Manutenção do Motor; Pressão de óleo do motor baixa; Entupimento do filtro de ar; Indicação de pressão de óleo; Tacômetro; Termômetro; Alarme de pressão de óleo da caixa de transmissão; Alarme de freio; Alarme da bateria; Alarme de separação de água e óleo; Alarme do desligamento do motor; Indicador do nível de combustível; Alarme de temperatura da água; Alarme de nível de água baixo; Alarme de marcha neutro; Luzes de alarme de embreagem; Freios compostos por multi-discos banhados em óleo. ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010	04	R\$ 70.400,00	R\$ 844.800,00

Socorro Comércio e Serviços EIRELI – EPP

VI. Soares nº 01 – Coqueiro – Ananindeua-PA – 67.120-250 – Fones (91) 3245-2306 / 9302-9564
 mail: socorrocs300@gmail.com CNPJ: 22.703.141/0001-03 Insc. Est.: 15.490.792-8

E

EM BRANCO

13	TRITURADOR URBANO DE GALHOS PTU 400 162 HP DIESEL . Modelo: PDU 260 D Motor: 40-60 CV Combustível: Diesel	01	R\$ 17.784,00	R\$ 213.408,00
	Velocidade de Rotação: 1500 RPM RPM. Número de Facas: 02 und. Sistema de Corte: Disco Capacidade de Corte: Ø230 (9") mm Produção: 12 – 15 m³/h.			
			R\$ 1.749.098,92	R\$ 20.989.187,04

Proposta Válida por: **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua apresentação.

Ananindeua (PA), 11 de Abril de 2023.

Socorro Comercio e Serviços EIRELI
CNPJ: 22.703.141/0001-03
Francisco Israel da Silva

EM BRANCO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2023/CEL/SEVOP/PMM
PROCESSO N.º 27.244/2022-PMM
CONCORRÊNCIA (SRP) N.º 022/2022-CEL/SEVOP/PMM



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PMM, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Folha 31, Quadra Especial, Lote 01, Nova Marabá, Município de Marabá/PA, por intermédio do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM**, com sede administrativa na Avenida VP-9, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, Nova Marabá, Marabá - PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade N.º 51111/D-MG-CREA e CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Araguaia, 472, bairro Belo Horizonte, Marabá/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE**, e de outro lado à empresa **M R DA COSTA CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ N.º 04.420.090/0001-20, com sede na Folha 10, Quadra 12, Lote 32, bairro Nova Marabá, CEP 68.506-091, Marabá-PA, e-mail: macimcorporadora@gmail.com, Fone: (94) 3321-3230, neste ato representada pela Sra. Marilucia Rodrigues da Costa, brasileira, portadora da cédula de identidade N.º 4271441 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o N.º 748.684.382-04; **DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ N.º 07.506.424/0001-71, com sede na Rua das Torres, Km 07, N.º 12-C, bairro Araguaia, bairro Nova Marabá, CEP 68.504-034, Marabá-PA, e-mail: daniel@df franco.net, Fone: (94) 99102-5665, neste ato representado pelo Sr. Daniel da Silva Franco Junior, brasileiro, inscrito nos quadros da OAB/PA sob o N.º 11.111 e CPF/MF N.º 664.407.852-491; **ADILIO SANTOS SANTANA LTDA**, inscrito no CNPJ N.º 17.999.085/0001-66, com sede na Folha 34, Quadra 05, Lote 16-B, bairro Nova Marabá, CEP 68.507-490, Marabá-PA, neste ato representado pelo Sr. Adilio Santos Santana, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 4052587 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o N.º 716.672.292-49; **J L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ N.º 01.667.733/0001-47, com sede na Folha 27, Quadra 17, Lote 02, Sala 301, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-260, Marabá-PA, e-mail: construtorajl20@gmail.com, Fone: (94) 99130-2188 / (94) 99204-8018, neste ato representado pela Sra. Dayane Masceno da Silva, brasileira, portadora da cédula de identidade N.º 7517125 PC/PA, inscrita no CPF/MF N.º 039.449.701-52; **COOP. DE SERVIÇO E TRANSP. ESCOLAR DE MARABÁ**, inscrito no CNPJ N.º 21.179.472/0001-23, com sede na Folha 28, Quadra 37, Lote 31, Casa B, Altos, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, e-mail: coocamab@hotmail.com, Fone: (94) 99137-2975 / (94) 99128-9537, neste ato representado pelo Sr. Sinvaldo Rodrigues dos Santos, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 3057999 SSP/BA, inscrito no CPF/MF N.º 281.699.485-68; **SERVICOL - SERVIÇO DE LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA**, inscrito no CNPJ N.º 34.777.223/0001-81, com sede na Av. Mirador, N.º 64, bairro Vila Brandão II, CEP 65.690-000, Colinas-MA, e-mail: servicolltda27@gmail.com, Fone: (94) 98549-3351, neste ato representado pelo Sr. Kalyi Silva Bispo, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 034437222007-8, inscrito no CPF/MF N.º 059.447.623-22, e a empresa **LOBO COMERCIO E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA**, inscrito no CNPJ N.º 11.172.668/0001-32, com sede na Folha 16, Quadra 32, Lote 74, Sala 02, bairro Nova Marabá, CEP 68.511-290, Marabá-PA, e-mail: comercial@lobolocacoes.com.br, Fone: (94) 98119-3541, neste ato representado pela Sra. Lanuzia Lobo Costa, portadora da cédula de identidade N.º 4217295 PC/PA, inscrita no CPF/MF N.º 880.981.412-68, doravante denominados **COMPROMISSÁRIOS FORNECEDORES**, vencedoras da licitação em epígrafe, resolvem registrar o seguinte:

EMPRESA: M R DA COSTA CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	Caminhão pipa 20.000 l, tração 6x4, potência mínima de 230 CV, com quebra ondas, com sistema de auto carregamento, equipado com canhão, rabo de pavão, barra irrigadora e mangueira de alta pressão de 30 m, com motorista. (poderá o contratante solicitar a contratada até 10 veículos simultaneamente por mês)	MÊS	50	21.000,00	1.050.000,00

EM BRANCO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas
E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	Rubrica	V. Total
7	Caminhão cavalo mecânico, potência mínima 300 CV, com semirreboque carrega tudo reta, 2 eixos, rampas eletro hidráulicas, largura mínima 2,80 m, comprimento mínimo de 10 m, com capacidade técnica de carga de no mínimo 25.000 Kg, com motorista . (poderá o contratante solicitar a contratada até 03 veículos simultaneamente por mês)	MÊS	15	21.000,00		315.000,00
8	Escavadeira Hidráulica, peso operacional mínimo de 21.000 Kg, potência líquida mínima 148 CV, sapata mínima de 700 mm, caçamba reforçada para rocha, capacidade mínima para 1,0 m³, lança mínima de 5,6 metros, braço mínimo de 2,4 metros, com chapa de proteção contra impacto e abrasão, cabine com proteção rops e fops, fechada com ar condicionado, sem operador . (poderá o contratante solicitar a contratada até 08 máquinas simultaneamente por mês)	H	7.000	220,00		1.540.000,00
9	Motoniveladora potência mínima de 120 CV, peso operacional mínimo de 13.000 Kg, cabine com proteção rops e fops, com ar condicionado, com escarificador traseiro. Sem operador (poderá o contratante solicitar a contratada até 10 máquinas simultaneamente por mês)	H	8.000	230,00		1.840.000,00
VALOR TOTAL (R\$)						4.745.000,00

EMPRESA: DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total	
2	Caminhão Munck equipado com guindaste hidráulico veicular (MUNCK), tração 6x2 ou superior, ângulo de giro de 360° alcance vertical (a partir do solo) superior a 12 metros, alcance máximo horizontal superior a 09 metros. Capacidade máxima de levante a 02 metros não inferiores a 8.000 Kg e no alcance máximo da lança não inferior a 1.000 Kg, o caminhão deverá possuir carroceria de no mínimo 6,0 metros de comprimento (interno), com patolas hidráulicas dianteira e traseira, sem motorista . (poderá o contratante solicitar a contratada até 06 veículos simultaneamente por mês)	MÊS	30	18.000,00		540.000,00
10	Pá Carregadeira, potência mínima de 120 CV, peso operacional 11.600 Kg, caçamba com capacidade mínima 1,7 m³, cabine com proteção rops e fops, com ar condicionado, sem operador (poderá o contratante solicitar a contratada até 10 máquinas simultaneamente por mês)	H	20.000	125,00		2.500.000,00
15	Trator de pneus, potência mínima 110 CV, tração 4x4, peso operacional mínimo de 4.510 kg, com roçadeira hidráulica articulada, cabine com certificação rops e fops e ar-condicionado, com operador . (poderá o contratante solicitar a contratada até 05 máquinas simultaneamente por mês)	H	6.000	100,00		600.000,00
VALOR TOTAL (R\$)						3.640.000,00

EMPRESA: COOP. DE SERVIÇO E TRANSP. ESCOLAR DE MARABÁ.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total	
16	Ônibus urbano, com tração 4x2 com capacidade de 48 passageiros, com bagageiro, com motorista . (poderá o contratante solicitar a contratada até 06 veículos simultaneamente por mês)	MÊS	80	12.390,00		991.200,00
VALOR TOTAL (R\$)						991.200,00

EM BRANCO



EMPRESA: ADILIO SANTOS SANTANA LTDA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Rubrica V. Unit.	V. Total
3	Caminhão poli guindaste duplo, com capacidade para duas caixas de até 7m ³ , tração 4x2 ou superior, equipamento com capacidade mínima para 10 toneladas, patola hidráulica traseira e com potência mínima de 220 CV, e acompanhado com no mínimo 10 caçambas estacionárias com capacidade mínima de 5m ³ cada caminhão, sem motorista . (poderá a contratante solicitar a contratada até 06 veículos simultaneamente por mês).	MÊS	24	18.423,20	442.156,80
4	Caminhão limpa fossa tração 4x2 ou superior, capacidade mínima de 08 mil litros, bomba a vácuo de sucção acoplada para carga e ejeção para descarga de resíduo sólido. Potência da bomba de vácuo com capacidade de sucção para 5,00m de profundidade, com motorista . (poderá o contratante solicitar a contratada até 06 veículos simultaneamente por mês).	MÊS	24	16.938,00	406.512,00
6	Caminhão comboio tração 4x2, potência mínima 160 CV, com capacidade de armazenamento de combustível de no mínimo 4.500 litros, vir equipado com carro metálico com rodado próprio, de fácil acesso para lubrificadores, sem motorista . (poderá o contratante solicitar a contratada até 03 veículos simultaneamente por mês)	MÊS	15	17.231,30	258.469,50
13	Rolo liso compactador, peso operacional mínimo de 11.600 kg, potência mínima de 125 CV, no mínimo 6300 kg cabine, com certificação rops e fops sistema de tração no cilindro, sem operador . (poderá o contratante solicitar a contratada até 05 máquinas simultaneamente por mês)	H	3.000	136,16	408.480,00
14	Trator de esteiras, potência mínima 150 CV, peso operacional mínimo de 16.600 Kg, capacidade da lâmina mínima de 3,1 m ³ , com escarificador traseiro, cabine com certificação rops e fops e ar-condicionado, sem operador . (poderá o contratante solicitar a contratada até 08 máquinas simultaneamente por mês)	H	7.000	225,44	1.578.080,00
VALOR TOTAL (RS)					3.093.698,30

EMPRESA: J L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
5	Caminhão basculante, potência mínima 200 CV. O caminhão deverá possuir basculante de no mínimo 12 m ³ de capacidade de carga (interno), com motorista . (poderá o contratante solicitar a contratada até 30 veículos simultaneamente por mês)	MÊS	300	16.045,00	4.813.500,00
11	Retroescavadeira, potência mínima de 65 CV, peso operacional 6.750 kg, caçamba frontal com capacidade mínima de 0,80 m ³ com dentes, braço de escavação traseira e caçamba com 0,50m, cabine com certificação rops e fops e ar-condicionado, sem operador . (poderá o contratante solicitar a contratada até 10 máquinas simultaneamente por mês)	H	15.000	84,00	1.260.000,00
VALOR TOTAL (RS)					6.073.500,00

EMPRESA: SERVICOL - SERVIÇO DE LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
12	Rolo compactador pé de carneiro com quantidade mínima de 132 patas, peso operacional mínimo de 11.600 kg, potência mínima de 125 CV, no mínimo 6300 Kg, cabine, com certificação rops e fops sistema de tração no cilindro, sem operador . (poderá o contratante solicitar a contratada até 05 máquinas simultaneamente por mês)	H	2.000	128,00	256.000,00
VALOR TOTAL (RS)					256.000,00

EM BRANCO



EMPRESA: LOBO COMERCIO E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
17	Caminhonete, cabine dupla com tração 4x4, motor 4 cilindros ou mais, com potência mínima 180 CV, a diesel, com direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, airbags e abs, sem motorista , com no máximo 02 anos de uso, transmissão manual ou automática de no mínimo 6 velocidades. (poderá o contratante solicitar a contratada até 05 veículos simultaneamente por mês)	MÊS	100	6.980,00	698.000,00
VALOR TOTAL (RS)					698.000,00

O VALOR GLOBAL GERAL DA ARP REGISTRADO: R\$19.497.398,30 (dezenove milhões quatrocentos e noventa e sete mil trezentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do CONCORRÊNCIA (SRP) N.º 022/2022-CEL/SEVOP/PMM;
- 4 A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13, do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21, ambos do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata;
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços;
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 O Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM é o órgão gestor da presente Ata;
- 11 Ficam designados para representar o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pelo SSAM, os servidores MARCOS ANTÔNIO MOREIRA, Diretor de Expansão, Portaria N.º 003/2018-SSAM, e MARCOS VINICIUS DA SILVA CARDOSO, Assessor Especial, Portaria N.º 137/2020-SSAM, na condição de fiscal titular e substituto, respectivamente, ambos lotados no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), que assumirá a função de Fiscal do Contrato, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros dos órgãos gerenciador e participantes, oriundos do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º, §2º, do Decreto Municipal n.º 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos da CONCORRÊNCIA (SRP) N.º 022/2022-CEL/SEVOP/PMM, pelo Decreto Municipal N.º 44/2018, Lei Federal N.º 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar N.º 123/2006 e Lei Complementar Municipal N.º 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços;

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO



- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Marabá-PA, 05 de janeiro de 2023.

MUCIO EDER
 ANDALECIO:4458635
 3600

Assinado de forma digital por
 MUCIO EDER
 ANDALECIO:44586353600
 Dados: 2023.01.05 08:25:06 -03'00'

**SERVIÇO DE SANEAMENTO
 AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM**
 CNPJ: 05.555.362/0001-62
 MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO
 CPF: 445.863.536-00

M R DA COSTA
 CONSTRUTORA SERVICOS E
 LOCACAO
 EIREL:04420090000120

Assinado de forma digital por M R
 DA COSTA CONSTRUTORA
 SERVICOS E LOCACAO
 EIREL:04420090000120
 Dados: 2023.01.05 10:15:03 -03'00'

MR DA COSTA

**M R DA COSTA CONSTRUTORA, SERVIÇOS
 E LOCAÇÕES EIRELI**
 CNPJ: 06.019.165/0001-91
 MARILUCIA RODRIGUES DA COSTA
 CPF: 748.684.382-04

DFRANCO CONSTRUCOES
 E SERVICOS
 LTDA:07506424000171

Assinado de forma digital por
 DFRANCO CONSTRUCOES E
 SERVICOS LTDA:07506424000171
 Dados: 2023.01.05 10:37:24 -03'00'

**DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
 LTDA**
 CNPJ: 07.506.424/0001-71
 DANIEL DA SILVA FRANCO JUNIOR
 CPF: 664.407.852-49

ADILIO SANTOS
 SANTANA
 LTDA:17999085
 000166

Assinado de forma
 digital por ADILIO
 SANTOS SANTANA
 LTDA:17999085000166
 Dados: 2023.01.20
 10:44:20 -03'00'

Adilio Santos Santana

ADILIO SANTOS SANTANA LTDA
 CNPJ: 17.999.085/0001-66
 ADILIO SANTOS SANTANA
 CPF: 716.672.292-49

J. L. CONSTRUCOES E
 SERVICOS
 LTDA:01667733000147

Assinado de forma digital por J. L.
 CONSTRUCOES E SERVICOS
 LTDA:01667733000147
 Dados: 2023.01.05 09:44:33 -03'00'

Dayane Masceno da Silva

J L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 01.667.733/0001-47
 DAYANE MASCENO DA SILVA
 CPF: 039.449.701-52

COOPERATIVA DE
 SERVICOS E
 TRANSPORTE ESCOLAR
 DE M:21179472000123

Assinado de forma digital por
 COOPERATIVA DE SERVICOS E
 TRANSPORTE ESCOLAR DE
 M:21179472000123
 Dados: 2023.01.05 11:16:25
 -03'00'

Sinvaldo Rodrigues dos Santos

**COOP. DE SERVIÇO DE TRANSP. ESCOLAR
 DE MARABÁ**
 CNPJ: 21.179.472/0001-23
 SINVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
 CPF: 281.699.485-68

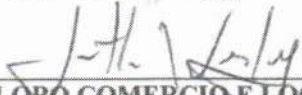
**S CONSTRUÇÕES
 17 999 085/0001-66**

EM BRANCO



LOBO COMERCIO E
 LOCACOES DE
 VEICULOS
 LTDA:11172668000132

Assinado de forma digital por
 LOBO COMERCIO E LOCACOES
 DE VEICULOS
 LTDA:11172668000132
 Dados: 2023.01.05 10:34:34
 -03'00'


 LOBO COMERCIO E LOCAÇÕES DE
 VEÍCULOS LTDA
 CNPJ: 11.172.668/0001-32
 LANUZIA LOBO COSTA
 CPF: 880.981.412-68

SERVICOL - SERVICOS DE
 LIMPEZA E TRANSPORTES
 LTDA:34777223000181

Assinado de forma digital por
 SERVICOL - SERVICOS DE LIMPEZA E
 TRANSPORTES
 LTDA:34777223000181
 Dados: 2023.01.05 11:13:59 -03'00'

SERVICOL - SERVIÇO DE LIMPEZA E
 TRANSPORTE LTDA
 CNPJ: 34.777.223/0001-81
 KALYL SILVA BISPO
 CPF: 281.699.485-68



EM BRANCO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230230
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-2023 - PE- SRP

Aos vinte e seis dias, do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, o MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA, com sede na TRAVESSA CRISTOVÃO COLOMBO, S/N, CENTRO, CEP: 68.637-000, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 83.268.011/0001-84, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 018-2023-PE-SRP, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - 2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: BM LOCACOES LTDA; C.N.P.J. nº 20.548.634/0001-90, estabelecida à R EQUADOR, ESPIGAO, Novo Repartimento PA, representada neste ato pelo Sr(a). RONNIEL NUNES RODRIGUES, C.P.F. nº 009.519.052-01, R.G. nº 6440258 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00024	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ESCAVADEIRA HIDRAULICA - S MÊS EMMA - Marca.: CARTEPILLAR CX 220C Escavadeira Hidraulica, sobre esteira com garra giratória de mandibulas peso operacional entre 22 e 25,5 toneladas, potencia líquida entre 150 e 160hp, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	MÊS	12.00	45.000,000	540.000,00
VALOR TOTAL R\$					540.000,00

Empresa: L. N. B. COSTA TRANSPORTE SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI; C.N.P.J. nº 23.740.877/0001-14, estabelecida à AV JUSCELINO KUBITSCHER, S/N, CENTRO, Ipixuna do Pará PA, (091) 93811-2009, representada neste ato pelo Sr(a). LETICIA NAELE BRITO COSTA, C.P.F. nº 030.176.552-96, R.G. nº 7508699 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM ARCONDICIONADO - Marca.: N/C Com ar-condicionado, com capacidade para quarenta e quatro passageiros ou mais, poltronas altas e	MÊS	12.00	10.499,500	125.994,00

EM BRANCO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
 Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



	reclináveis, movido a diesel, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).			
00020	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO - ÔNIBUS - SEMMA - M MÊS arca.: N/C Com ar-condicionado, com capacidade para vinte e cinco passageiros ou mais, movido a diesel, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	12.796,000	153.552,00
00023	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TRUCK (6X4) - SEM MÊS MA - Marca.: N/C Carroceria caçamba basculante com capacidade mínima de 12Mü, para prestar serviços de transporte de cascalho, terra, pedras, entre outros materiais, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	9.999,500	119.994,00
00025	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO TRATOR DE PNEU 4X2 - SEMMA MÊS 01 - Marca.: N/C Locação de trator de pneu 4x2, com motor acima de 78 cv, equipado com carreta para transporte de materiais, motor a diesel, peso máximo de 4.500kg,e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	3.999,500	47.994,00
00026	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO TRATOR DE PNEU 4X2 - SEMMA MÊS 02 - Marca.: N/C Locação de trator de pneu 4x2, com motor acima de 78 cv, equipado com carreta para transporte de materiais, motor a diesel, peso máximo de 4.500kg,e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	4.439,500	53.274,00
00027	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO TRATOR DE PNEU 4X2 - SEMMA MÊS 03 - Marca.: N/C Locação de trator de pneu 4x2, com motor acima de 78 cv, equipado com carreta para transporte de materiais, motor a diesel, peso máximo de 4.500kg,e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	4.395,000	52.740,00
00028	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO TRATOR DE PNEU 4X2 - SEMMA MÊS 05 - Marca.: N/C Locação de trator de pneu 4x2, com motor acima de 78 cv, equipado com carreta para transporte de materiais, motor a diesel, peso máximo de 4.500kg,e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	3.499,500	41.994,00
00029	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO TRATOR DE PNEU 4X2 - SEMMA MÊS 06 - Marca.: N/C Locação de trator de pneu 4x2, com motor acima de 78 cv, equipado com carreta para transporte de materiais, motor a diesel, peso máximo de 4.500kg,e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	3.499,500	41.994,00
00030	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO TRATOR DE PNEU 4X2 - SEMMA MÊS 07 - Marca.: N/C Locação de trator de pneu 4x2, com motor acima de 78 cv, equipado com carreta para transporte de materiais, motor a diesel, peso máximo de 4.500kg,e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	3.499,500	41.994,00
00031	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO TRATOR DE PNEU 4X2 - SEMMA MÊS 08 - Marca.: N/C Locação de trator de pneu 4x2, com motor acima de 78 cv, equipado com carreta para transporte de materiais, motor a diesel, peso máximo de 4.500kg,e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	4.439,500	53.274,00
00032	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO TRATOR DE PNEU 4X2 - SEMMA MÊS 09 - Marca.: N/C Locação de trator de pneu 4x2, com motor acima de 78	12.00	4.439,500	53.274,00

EM BRANCO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
 Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



	cv, equipado com carreta para transporte de materiais, motor a diesel, peso máximo de 4.500kg, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).			
00033	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO TRATOR DE PNEU 4X2 - SEMMA MÊS 10 - Marca.: N/C Locação de trator de pneu 4x2, com motor acima de 78 cv, equipado com carreta para transporte de materiais, motor a diesel, peso máximo de 4.500kg, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	4.439,500	53.274,00
00034	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO TRATOR DE PNEU 4X2 - SEMMA MÊS 04 - Marca.: N/C Locação de trator de pneu 4x2, com motor acima de 78 cv, equipado com carreta para transporte de materiais, motor a diesel, peso máximo de 4.500kg, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	4.439,500	53.274,00
00035	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO 3X4 - EDUCAÇÃO 01 MÊS - Marca.: N/C Com carroceria aberta. especificação: veículo tipo caminhão 3/4, com carroceria aberta de aproximadamente 5,5 metro de comprimento, sistema de freio a ar, tração 4x2, ar condicionado, direção hidráulica, capacidade de carga aproximada de 4 a 5 toneladas, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	7.039,500	84.474,00
00048	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN COM ARCONDICIONADO - M arca.: N/C Poltronas individuais, encosto alto e capacidade mínima de lugares para quatorze passageiros movido a diesel, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	8.699,500	104.394,00
00049	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS - SEMED 01 - Marca. MÊS : N/C Com capacidade para quarenta e quatro passageiros ou mais, poltronas altas e reclináveis, movido a diesel, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	11.899,500	142.794,00
00050	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS - SEMED 02 - Marca. MÊS : N/C Com capacidade para quarenta e quatro passageiros ou mais, poltronas altas e reclináveis, movido a diesel, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	11.997,800	143.973,60
00051	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS - SEMED 03 - Marca. MÊS : N/C Com capacidade para quarenta e quatro passageiros ou mais, poltronas altas e reclináveis, movido a diesel, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	11.899,500	142.794,00
00064	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO BAU - Marca.: N MÊS /C Caminhão com capacidade de 2.500 a 5.000 toneladas com itens e equipamentos de série exigidos por lei, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	9.990,500	119.886,00
00069	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO 3X4 - SECOTRAN 01 MÊS - Marca.: N/C Com carroceria aberta. especificação: veículo tipo caminhão 3/4, com carroceria aberta de aproximadamente 5,5 metro de comprimento, sistema de freio a ar, tração 4x2, ar condicionado, direção hidráulica, capacidade de carga aproximada de 4 a 5 toneladas, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	8.698,000	104.376,00
00070	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO 3X4 - SECOTRAN 02 MÊS	12.00	8.679,500	104.154,00

EM BRANCO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
 Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



	- Marca.: N/C Com carroceria aberta. especificação: veículo tipo caminhão 3/4, com carroceria aberta de aproximadamente 5,5 metro de comprimento, sistema de freio a ar, tração 4x2, ar condicionado, direção hidráulica, capacidade de carga aproximada de 4 a 5 toneladas, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).			
00071	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO 3X4 - SECOTRAN 03 MÊS - Marca.: N/C Com carroceria aberta. especificação: veículo tipo caminhão 3/4, com carroceria aberta de aproximadamente 5,5 metro de comprimento, sistema de freio a ar, tração 4x2, ar condicionado, direção hidráulica, capacidade de carga aproximada de 4 a 5 toneladas, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	8.697,000	104.364,00
00072	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO TIPO PRANCHA - Marca.: MÊS N/C Locação de caminhão truck (6x2), carroceria aberta tipo "prancha", confeccionada em ferro/metá, capacidade mínimo de 15.000kg, para prestar serviços de transporte de máquinas e equipamentos, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	14.983,000	179.796,00
00073	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO MUNCK - Marca.: N MÊS /C Locação de veículo automotor, espécie caminhão Munck 6x2, de alcance de manutenção de até 20 metros, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	12.999,300	155.991,60
00074	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO TRATOR ESTEIRA - SECOTRAN MÊS 01 - Marca.: N/C Requisitos mínimos da máquina potência mínima de 84hp, peso operacional mínimo de 8.300kg, motor a diesel, lâmina de 4metros ou mais, com cabine fechada, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	34.998,110	419.977,32
00075	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTONIVELADORA - SECOTRAN MÊS 01 - Marca.: N/C Motoniveladora com motor diesel turbinado com potência mínima de 120hp, com escarificador frontal e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	46.999,500	563.994,00
00082	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO RETROESCAVADEIRA - SECOTR MÊS N 01 - Marca.: N/C Retroescavadeira com motor diesel, turbinado, com potência mínima de 75hp, caçamba dianteira com capacidade mínima de 0,80m ³ , caçamba traseira de 30?, tração nas 04 (quatro) rodas, cabine simples, faróis de serviço dianteiro e traseiro, sistema de transmissão com no mínimo 04 marchas a frente e 04 marchas a ré, altura e descarga mínima de 2,20 (dois e vinte) metros com dois cilindros de basculamento, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	21.267,500	255.210,00
00083	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO RETROESCAVADEIRA - SECOTR MÊS N 02 - Marca.: N/C Retroescavadeira com motor diesel, turbinado, com potência mínima de 75hp, caçamba dianteira com capacidade mínima de 0,80m ³ , caçamba traseira de 30?, tração nas 04 (quatro) rodas, cabine simples, faróis de serviço dianteiro e traseiro, sistema de transmissão com no mínimo 04 marchas a frente e 04 marchas a ré, altura e descarga mínima de 2,20 (dois e vinte) metros com dois cilindros de basculamento, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	17.528,500	210.342,00

EM BRANCO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
 Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00084	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO <u>ROLO COMPACTADOR</u> - Marca.: MÊS N/C Chapa/: rolo compactador motor diesel com potência mínima de 75hp, com peso operacional de no mínimo 7.000 kg e largura de rolagem de no mínimo 1,65m e todos os equipamentos exigido, com pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	15.998,110	191.977,32
00085	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO <u>PÁ CARREGADEIRA</u> - SECOTRAN MÊS 01 - Marca.: N/C Pá carregadeira de rodas articuladas, motor diesel de 04 cilindros, turbo alimentado potência mínima de 125hp, transmissão com mínimo 04 marchas a frente e 03 a ré, carregador frontal com caçamba de no mínimo 1,5m³ de capacidade, com dentes e peso operacional mínimo de 10.000kg e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	19.995,000	239.940,00
00086	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO <u>PÁ CARREGADEIRA</u> - SECOTRAN MÊS 02 - Marca.: N/C Pá carregadeira de rodas articuladas, motor diesel de 04 cilindros, turbo alimentado potência mínima de 125hp, transmissão com mínimo 04 marchas a frente e 03 a ré, carregador frontal com caçamba de no mínimo 1,5m³ de capacidade, com dentes e peso operacional mínimo de 10.000kg e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	20.999,500	251.994,00
00087	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO <u>CAMINHÃO TRUCK (6X2)</u> - SEC MÊS OTRAN 01 - Marca.: N/C Carroceria caçamba basculante com capacidade mínima de 15.000kg ou 10m³, para prestar serviços de transporte de cascalho, terra, pedras, entre outros materiais, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	10.099,500	121.194,00
00088	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO <u>CAMINHÃO TRUCK (6X2)</u> - SEC MÊS OTRAN 02 - Marca.: N/C Carroceria caçamba basculante com capacidade mínima de 15.000kg ou 10m³, para prestar serviços de transporte de cascalho, terra, pedras, entre outros materiais, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	9.999,500	119.994,00
00089	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO <u>CAMINHÃO TRUCK (6X2)</u> - SEC MÊS OTRAN 03 - Marca.: N/C Carroceria caçamba basculante com capacidade mínima de 15.000kg ou 10m³, para prestar serviços de transporte de cascalho, terra, pedras, entre outros materiais, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	10.098,500	121.182,00
00090	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO <u>CAMINHÃO TRUCK (6X2)</u> - SEC MÊS OTRAN 04 - Marca.: N/C Carroceria caçamba basculante com capacidade mínima de 15.000kg ou 10m³, para prestar serviços de transporte de cascalho, terra, pedras, entre outros materiais, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	9.999,500	119.994,00
00091	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO <u>CAMINHÃO TRUCK (6X2)</u> - SEC MÊS OTRAN 05 - Marca.: N/C Carroceria caçamba basculante com capacidade mínima de 15.000kg ou 10m³, para prestar serviços de transporte de cascalho, terra, pedras, entre outros materiais, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	9.999,500	119.994,00
00092	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO <u>CAMINHÃO TRUCK (6X2)</u> - SEC MÊS OTRAN 06 - Marca.: N/C Carroceria caçamba basculante com capacidade mínima de 15.000kg ou 10m³, para prestar serviços de transporte de cascalho, terra, pedras, entre outros materiais, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	9.999,500	119.994,00

EM BRANCO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
 Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ



00093	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA - SECOTRAN - MÊS Marca.: N/C Com capacidade mínima de 10.000 litros, equipado com mangueira esguicho, motor bomba, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	9.899,500	118.794,00
00094	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO TRATOR DE PNEU 4X4 - SECOT MÊS RAN - Marca.: N/C Locação de trator de pneu 4x4, com motor acima de 100 cv, equipado com implementos agrícolas tipo roçadeira, arado, grade aradora, plantadeira, lâmina de raspar, scraper, capacidade mínima de 4mü cada, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	9.999,500	119.994,00
00114	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO TRATOR DE PNEU 4X4 - Marca MÊS .: N/C Locação de trator de pneu 4x4, com motor acima de 100 cv, equipado com implementos agrícolas tipo roçadeira, arado, grade aradora, plantadeira, lâmina de raspar, scraper, capacidade mínima de 4mü cada, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	10.898,000	130.776,00
00115	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO 3X4 - Marca.: N/C MÊS Com carroceria aberta. especificação: veículo tipo caminhão 3/4, com carroceria aberta de aproximadamente 5,5 metro de comprimento, sistema de freio a ar, tração 4x2, ar condicionado, direção hidráulica, capacidade de carga aproximada de 4 a 5 toneladas, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	6.957,500	83.490,00
00116	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TRUCK (6X2) - Mar MÊS ca.: N/C Carroceria caçamba basculante com capacidade mínima de 15.000kg ou 10mü, para prestar serviços de transporte de cascalho, terra, pedras, entre outros materiais, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	9.999,500	119.994,00
00118	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO TRATOR DE PNEU 4X2 - Marca MÊS .: N/C Locação de trator de pneu 4x2, com motor acima de 100 cv, equipado com implementos agrícolas tipo roçadeira, arado, grade aradora, plantadeira, lâmina de raspar, scraper, capacidade mínima de 4mü cada, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	7.999,490	95.993,88
00119	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO TRATOR ESTEIRA - AGRICULTU MÊS RA 01 - Marca.: N/C Requisitos mínimos da máquina potência mínima de 84hp, peso operacional mínimo de 8.300kg, motor a diesel, lâmina de 4metros ou mais, com cabine fechada, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	34.899,500	418.794,00

VALOR TOTAL R\$ 6.223.245,72

Empresa: VELOX LOCACOES E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. n° 38.402.237/0001-71, estabelecida à RUA GREGORIO SANTOS ARAUJO, CAMBOATA II, Paragominas PA, representada neste ato pelo Sr(a). ALESSANDRA PINHO DO ROSARIO, C.P.F. n° 022.919.142-86, R.G. n° 6514242 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO HACTH - GAB01 - MÊS Marca.: N/C Quatro portas, comprimento mínimo de 4.100 mm, com ar-condicionado, direção hidráulica, air bag, freio abs, potência mínima de 92 cv e movido a gasolina, álcool ou bicombustível, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	MÊS	12.00	3.097,500	37.170,00

EM BRANCO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
 Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00003	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO HACTH - GAB02 - MÊS Marca.: N/C Quatro portas, comprimento mínimo de 4.100 mm, com ar-condicionado, direção hidráulica, air bag, freio abs, potência mínima de 92 cv e movido a gasolina, álcool ou bicombustível, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	3.097,500	37.170,00
00004	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE/UTILITÁRIO - GAB01 MÊS - Marca.: N/C Categoria picape, movido a gasolina, álcool flex, motor 1.4 ou superior, capacidade de carga 600kg, cabine dupla, controles de tração e estabilidade, 04 portas, equipado com AC, DH, VE, TE e alarme, capacidade para 05 pessoas, incluindo o motorista, som/rádio, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	4.868,000	58.416,00
00005	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE/UTILITÁRIO - GAB02 MÊS - Marca.: N/C Categoria picape, movido a gasolina, álcool flex, motor 1.4 ou superior, capacidade de carga 600kg, cabine dupla, controles de tração e estabilidade, 04 portas, equipado com AC, DH, VE, TE e alarme, capacidade para 05 pessoas, incluindo o motorista, som/rádio, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	4.999,500	59.994,00
00006	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - GAB01 - Marc MÊS a.: N/C Capacidade para 02 (dois) passageiros, movido a gasolina e/ou etanol potência do motor mínima 160cc, sistema de partida elétrica, sistema alimentação injeção eletrônica ignição eletrônica, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	1.149,500	13.794,00
00007	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - GAB02 - Marc MÊS a.: N/C Capacidade para 02 (dois) passageiros, movido a gasolina e/ou etanol potência do motor mínima 160cc, sistema de partida elétrica, sistema alimentação injeção eletrônica ignição eletrônica, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	999,490	11.993,88
00008	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE/UTILITÁRIO - G MÊS ABINETE - Marca.: N/C Movido a diesel, motor 2.5 ou superior, cabine dupla, tração 4 x 4, 04 portas, capacidade de carga 1000kg, equipado com AC, DH, VE, TE e alarme, capacidade para 05 pessoas, incluindo o motorista, som/rádio, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	5.999,300	71.991,60
00009	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO HACTH - ADM 01 MÊS - Marca.: N/C Quatro portas, comprimento mínimo de 4.100 mm, com ar-condicionado, direção hidráulica, air bag, freio abs, potência mínima de 92 cv e movido a gasolina, álcool ou bicombustível, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	3.097,500	37.170,00
00010	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO HACTH - ADM 02 MÊS - Marca.: N/C Quatro portas, comprimento mínimo de 4.100 mm, com ar-condicionado, direção hidráulica, air bag, freio abs, potência mínima de 92 cv e movido a gasolina, álcool ou bicombustível, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	3.096,500	37.158,00
00011	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO HACTH - ADM 03 MÊS - Marca.: N/C Quatro portas, comprimento mínimo de 4.100 mm, com ar-condicionado, direção hidráulica, air bag, freio	12.00	3.094,500	37.134,00

EM BRANCO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
 Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00012	abs, potência mínima de 92 cv e movido a gasolina, álcool ou bicombustível, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro). LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE/UTILITÁRIO - Marca. MÊS : N/C Categoria picape, movido a gasolina, álcool flex, motor 1.4 ou superior, capacidade de carga 600kg, cabine dupla, controles de tração e estabilidade, 04 portas, equipado com AC, DH, VE, TE e alarme, capacidade para 05 pessoas, incluindo o motorista, som/rádio, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	4.999,500	59.994,00
00013	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - ADM 01 - Mar ca.: N/C Capacidade para 02 (dois) passageiros, movido a gasolina e/ou etanol potência do motor mínima 160cc, sistema de partida elétrica, sistema alimentação injeção eletrônica ignição eletrônica, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	1.400,000	16.800,00
00014	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - ADM 02 - Mar ca.: N/C	12.00	1.099,500	13.194,00
00015	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - ADM 03 - Mar ca.: N/C	12.00	1.199,500	14.394,00
00016	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO HACTH - FINANÇA S01 - Marca.: N/C Quatro portas, comprimento mínimo de 4.100 mm, com ar-condicionado, direção hidráulica, air bag, freio abs, potência mínima de 92 cv e movido a gasolina, álcool ou bicombustível, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	3.096,500	37.158,00
00017	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO HACTH - FINANÇA S02 - Marca.: N/C Quatro portas, comprimento mínimo de 4.100 mm, com ar-condicionado, direção hidráulica, air bag, freio abs, potência mínima de 92 cv e movido a gasolina, álcool ou bicombustível, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	3.096,500	37.158,00
00018	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE/UTILITÁRIO - F INANÇAS - Marca.: N/C Movido a diesel, motor 2.5 ou superior, cabine dupla, tração 4 x 4, 04 portas, capacidade de carga 1000kg, equipado com AC, DH, VE, TE e alarme, capacidade para 05 pessoas, incluindo o motorista, som/rádio, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	5.899,500	70.794,00
00019	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA - SEMMA - Ma rca.: N/C Com capacidade mínima de 10.000 litros, equipado com mangueira esguicho, motor bomba, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	9.499,500	113.994,00
00021	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - SEMMA 01 - M arca.: N/C Capacidade para 02 (dois) passageiros, movido a gasolina e/ou etanol potência do motor mínima 160cc, sistema de partida elétrica, sistema alimentação injeção eletrônica ignição eletrônica, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	1.099,500	13.194,00
00022	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO HACTH - SEMMA 0 1 - Marca.: N/C Quatro portas, comprimento mínimo de 4.100 mm, com ar-condicionado, direção hidráulica, air bag, freio abs, potência mínima de 92 cv e movido a gasolina, álcool ou bicombustível, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	3.419,500	41.034,00

EM BRANCO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
 Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00036	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO 3X4 - EDUCAÇÃO 02 MÊS - Marca.: N/C Com carroceria aberta. especificação: veículo tipo caminhão 3/4, com carroceria aberta de aproximadamente 5,5 metro de comprimento, sistema de freio a ar, tração 4x2, ar condicionado, direção hidráulica, capacidade de carga aproximada de 4 a 5 toneladas, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	8.299,500	99.594,00
00037	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE/UTILITÁRIO - E MÊS DUCAÇÃO 01 - Marca.: N/C Movido a diesel, motor 2.5 ou superior, cabine dupla, tração 4 x 4, 04 portas, capacidade de carga 1000kg, equipado com AC, DH, VE, TE e alarme, capacidade para 05 pessoas, incluindo o motorista, som/rádio, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	6.849,500	82.194,00
00038	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE/UTILITÁRIO - E MÊS DUCAÇÃO 02 - Marca.: N/C Movido a diesel, motor 2.5 ou superior, cabine dupla, tração 4 x 4, 04 portas, capacidade de carga 1000kg, equipado com AC, DH, VE, TE e alarme, capacidade para 05 pessoas, incluindo o motorista, som/rádio, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	6.899,500	82.794,00
00039	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO HACTH - SEMED 0 MÊS 1 - Marca.: N/C Quatro portas, comprimento mínimo de 4.100 mm, com ar-condicionado, direção hidráulica, air bag, freio abs, potência mínima de 92 cv e movido a gasolina, álcool ou bicombustível, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	3.199,500	38.394,00
00040	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO HACTH - SEMED 0 MÊS 2 - Marca.: N/C Quatro portas, comprimento mínimo de 4.100 mm, com ar-condicionado, direção hidráulica, air bag, freio abs, potência mínima de 92 cv e movido a gasolina, álcool ou bicombustível, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	3.004,500	36.054,00
00041	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO HACTH - SEMED 0 MÊS 3 - Marca.: N/C Quatro portas, comprimento mínimo de 4.100 mm, com ar-condicionado, direção hidráulica, air bag, freio abs, potência mínima de 92 cv e movido a gasolina, álcool ou bicombustível, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	3.099,500	37.194,00
00042	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO HACTH - SEMED 0 MÊS 4 - Marca.: N/C Quatro portas, comprimento mínimo de 4.100 mm, com ar-condicionado, direção hidráulica, air bag, freio abs, potência mínima de 92 cv e movido a gasolina, álcool ou bicombustível, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	3.099,500	37.194,00
00043	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO HACTH - SEMED 0 MÊS 5 - Marca.: N/C Quatro portas, comprimento mínimo de 4.100 mm, com ar-condicionado, direção hidráulica, air bag, freio abs, potência mínima de 92 cv e movido a gasolina, álcool ou bicombustível, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	3.004,500	36.054,00
00044	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO HACTH - SEMED 0 MÊS 6 - Marca.: N/C Quatro portas, comprimento mínimo de 4.100 mm, com ar-condicionado, direção hidráulica, air bag, freio abs, potência mínima de 92 cv e movido a gasolina, álcool ou bicombustível, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	3.959,500	47.514,00

EM BRANCO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
 Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00045	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO HACTH - SEMED 0 MÊS 7 - Marca.: N/C Quatro portas, comprimento mínimo de 4.100 mm, com ar-condicionado, direção hidráulica, air bag, freio abs, potência mínima de 92 cv e movido a gasolina, álcool ou bicombustível, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	3.004,500	36.054,00
00046	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO HACTH - SEMED 0 MÊS 8 - Marca.: N/C Quatro portas, comprimento mínimo de 4.100 mm, com ar-condicionado, direção hidráulica, air bag, freio abs, potência mínima de 92 cv e movido a gasolina, álcool ou bicombustível, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	3.379,500	40.554,00
00047	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE/UTILITÁRIO - SEMED MÊS 01 - Marca.: N/C Categoria picape, movido a gasolina, álcool flex, motor 1.4 ou superior, capacidade de carga 600kg, cabine dupla, controles de tração e estabilidade, 04 portas, equipado com AC, DH, VE, TE e alarme, capacidade para 05 pessoas, incluindo o motorista, som/rádio, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	4.999,500	59.994,00
00052	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - SEMED 01 - M MÊS arca.: N/C Capacidade para 02 (dois) passageiros, movido a gasolina e/ou etanol potência do motor mínima 160cc, sistema de partida elétrica, sistema alimentação injeção eletrônica ignição eletrônica, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	1.199,500	14.394,00
00053	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - SEMED 02 - M MÊS arca.: N/C Capacidade para 02 (dois) passageiros, movido a gasolina e/ou etanol potência do motor mínima 160cc, sistema de partida elétrica, sistema alimentação injeção eletrônica ignição eletrônica, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	1.199,500	14.394,00
00054	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - SEMED 03 - M MÊS arca.: N/C Capacidade para 02 (dois) passageiros, movido a gasolina e/ou etanol potência do motor mínima 160cc, sistema de partida elétrica, sistema alimentação injeção eletrônica ignição eletrônica, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	1.199,500	14.394,00
00055	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - SEMED 04 - M MÊS arca.: N/C Capacidade para 02 (dois) passageiros, movido a gasolina e/ou etanol potência do motor mínima 160cc, sistema de partida elétrica, sistema alimentação injeção eletrônica ignição eletrônica, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	1.199,500	14.394,00
00056	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - SEMED 05 - M MÊS arca.: N/C Capacidade para 02 (dois) passageiros, movido a gasolina e/ou etanol potência do motor mínima 160cc, sistema de partida elétrica, sistema alimentação injeção eletrônica ignição eletrônica, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	1.249,500	14.994,00
00057	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - SEMED 06 - M MÊS arca.: N/C Capacidade para 02 (dois) passageiros, movido a gasolina e/ou etanol potência do motor mínima 160cc,	12.00	1.249,500	14.994,00

TRAVESSA CRISTOVÃO COLOMBO, S/N - IPIXUNA DO PARÁ/PA

JORGE LUIZ
 TABOSA
 FALCAO:254
 10911253

Assinado de forma
 digital por JORGE
 LUIZ TABOSA
 FALCAO:25410911
 253

EM BRANCO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
 Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



	sistema de partida elétrica, sistema alimentação injeção eletrônica ignição eletrônica, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).			
00058	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - SEMED 07 - M MÊS arca.: N/C Capacidade para 02 (dois) passageiros, movido a gasolina e/ou etanol potência do motor mínima 160cc, sistema de partida elétrica, sistema alimentação injeção eletrônica ignição eletrônica, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	1.295,500	15.546,00
00059	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - SEMED 08 - M MÊS arca.: N/C Capacidade para 02 (dois) passageiros, movido a gasolina e/ou etanol potência do motor mínima 160cc, sistema de partida elétrica, sistema alimentação injeção eletrônica ignição eletrônica, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	1.249,500	14.994,00
00060	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - SEMED 09 - M MÊS arca.: N/C Capacidade para 02 (dois) passageiros, movido a gasolina e/ou etanol potência do motor mínima 160cc, sistema de partida elétrica, sistema alimentação injeção eletrônica ignição eletrônica, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	1.400,000	16.800,00
00061	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - SEMED 10 - M MÊS arca.: N/C Capacidade para 02 (dois) passageiros, movido a gasolina e/ou etanol potência do motor mínima 160cc, sistema de partida elétrica, sistema alimentação injeção eletrônica ignição eletrônica, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	1.400,000	16.800,00
00062	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - SEMED 11 - M MÊS arca.: N/C Capacidade para 02 (dois) passageiros, movido a gasolina e/ou etanol potência do motor mínima 160cc, sistema de partida elétrica, sistema alimentação injeção eletrônica ignição eletrônica, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	1.400,000	16.800,00
00063	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - SEMED 12 - M MÊS arca.: N/C Capacidade para 02 (dois) passageiros, movido a gasolina e/ou etanol potência do motor mínima 160cc, sistema de partida elétrica, sistema alimentação injeção eletrônica ignição eletrônica, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	1.400,000	16.800,00
00065	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE/UTILITÁRIO - S MÊS ECOTRAN 01 - Marca.: N/C Movido a diesel, motor 2.5 ou superior, cabine dupla, tração 4 x 4, 04 portas, capacidade de carga 1000kg, equipado com AC, DH, VE, TE e alarme, capacidade para 05 pessoas, incluindo o motorista, som/rádio, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	5.999,500	71.994,00
00066	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE/UTILITÁRIO - S MÊS ECOTRAN 02 - Marca.: N/C Movido a diesel, motor 2.5 ou superior, cabine dupla, tração 4 x 4, 04 portas, capacidade de carga 1000kg, equipado com AC, DH, VE, TE e alarme, capacidade para 05 pessoas, incluindo o motorista, som/rádio, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	6.199,500	74.394,00

EM BRANCO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
 Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00067	brasileiro). LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - SECOTRAN 01 MÊS - Marca.: N/C Capacidade para 02 (dois) passageiros, movido a gasolina e/ou etanol potência do motor mínima 160cc, sistema de partida elétrica, sistema alimentação injeção eletrônica ignição eletrônica, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	1.199,500	14.394,00
00068	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - SECOTRAN 02 MÊS - Marca.: N/C Capacidade para 02 (dois) passageiros, movido a gasolina e/ou etanol potência do motor mínima 160cc, sistema de partida elétrica, sistema alimentação injeção eletrônica ignição eletrônica, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	1.199,500	14.394,00
00076	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE/UTILITÁRIO - SECOTR MÊS AN 01 - Marca.: N/C Categoria picape, movido a gasolina, álcool flex, motor 1.4 ou superior, capacidade de carga 600kg, cabine dupla, controles de tração e estabilidade, 04 portas, equipado com AC, DH, VE, TE e alarme, capacidade para 05 pessoas, incluindo o motorista, som/rádio, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	4.999,500	59.994,00
00077	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE/UTILITÁRIO - SECOTR MÊS AN 02 - Marca.: N/C Categoria picape, movido a gasolina, álcool flex, motor 1.4 ou superior, capacidade de carga 600kg, cabine dupla, controles de tração e estabilidade, 04 portas, equipado com AC, DH, VE, TE e alarme, capacidade para 05 pessoas, incluindo o motorista, som/rádio, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	5.004,500	60.054,00
00078	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO HACTH - SECOTRA MÊS N 01 - Marca.: N/C Quatro portas, comprimento mínimo de 4.100 mm, com ar-condicionado, direção hidráulica, air bag, freio abs, potência mínima de 92 cv e movido a gasolina, álcool ou bicombustível, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	3.000,500	36.006,00
00079	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO HACTH - SECOTRA MÊS N 02 - Marca.: N/C Quatro portas, comprimento mínimo de 4.100 mm, com ar-condicionado, direção hidráulica, air bag, freio abs, potência mínima de 92 cv e movido a gasolina, álcool ou bicombustível, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	3.419,500	41.034,00
00080	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO HACTH - SECOTRA MÊS N 03 - Marca.: N/C Quatro portas, comprimento mínimo de 4.100 mm, com ar-condicionado, direção hidráulica, air bag, freio abs, potência mínima de 92 cv e movido a gasolina, álcool ou bicombustível, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	3.000,500	36.006,00
00081	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO HACTH - SECOTRA MÊS N 04 - Marca.: N/C Quatro portas, comprimento mínimo de 4.100 mm, com ar-condicionado, direção hidráulica, air bag, freio abs, potência mínima de 92 cv e movido a gasolina, álcool ou bicombustível, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	3.197,500	38.370,00
00095	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO HACTH - SEMAS01 MÊS - Marca.: N/C Quatro portas, comprimento mínimo de 4.100 mm, com ar-condicionado, direção hidráulica, air bag, freio	12.00	3.000,500	36.006,00

EM BRANCO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
 Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00096	abs, potência mínima de 92 cv e movido a gasolina, álcool ou bicombustível, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro). LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO HACTH - SEMAS02 MÊS - Marca.: N/C Quatro portas, comprimento mínimo de 4.100 mm, com ar-condicionado, direção hidráulica, air bag, freio abs, potência mínima de 92 cv e movido a gasolina, álcool ou bicombustível, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	3.419,500	41.034,00
00097	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO HACTH - SEMAS03 MÊS - Marca.: N/C Quatro portas, comprimento mínimo de 4.100 mm, com ar-condicionado, direção hidráulica, air bag, freio abs, potência mínima de 92 cv e movido a gasolina, álcool ou bicombustível, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	3.000,500	36.006,00
00098	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MINI-VAN/UTILITÁRIO - Marc a.: N/C Quatro portas, 07 (SETE) lugares, com ar-condicionado, direção hidráulica, air bag, freio abs, potência mínima de 1.8 e movido a gasolina, álcool ou bicombustível, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	5.890,000	70.680,00
00099	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO HACTH (SOM PUBL ICITÁRIO) - Marca.: N/C Quatro portas, comprimento mínimo de 4.100 mm, com ar-condicionado, direção hidráulica, air bag, freio abs, potência mínima de 92 cv e movido a gasolina, álcool ou bicombustível, com sistema de sonorização para realização de propaganda volante, SOM DE PEQUENO PORTE, ABAIXO DE 10.000 DECIBEIS e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	4.004,500	48.054,00
00100	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE/UTILITÁRIO - S EMAS - Marca.: N/C Movido a diesel, motor 2.5 ou superior, cabine dupla, tração 4 x 4, 04 portas, capacidade de carga 1000kg, equipado com AC, DH, VE, TE e alarme, capacidade para 05 pessoas, incluindo o motorista, som/rádio, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	5.999,500	71.994,00
00101	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE/UTILITÁRIO - A GRICULTURA 01 - Marca.: N/C Movido a diesel, motor 2.5 ou superior, cabine dupla, tração 4 x 4, 04 portas, capacidade de carga 1000kg, equipado com AC, DH, VE, TE e alarme, capacidade para 05 pessoas, incluindo o motorista, som/rádio, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	5.999,500	71.994,00
00102	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE/UTILITÁRIO - A GRICULTURA 02 - Marca.: N/C Movido a diesel, motor 2.5 ou superior, cabine dupla, tração 4 x 4, 04 portas, capacidade de carga 1000kg, equipado com AC, DH, VE, TE e alarme, capacidade para 05 pessoas, incluindo o motorista, som/rádio, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	6.009,500	72.114,00
00103	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO HACTH - AGRICUL TURA 01 - Marca.: N/C Quatro portas, comprimento mínimo de 4.100 mm, com ar-condicionado, direção hidráulica, air bag, freio abs, potência mínima de 92 cv e movido a gasolina, álcool ou bicombustível, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	3.489,500	41.874,00
00104	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO HACTH - AGRICUL TURA 02 - Marca.: N/C	12.00	3.489,500	41.874,00

EM BRANCO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
 Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



	Quatro portas, comprimento mínimo de 4.100 mm, com ar-condicionado, direção hidráulica, air bag, freio abs, potência mínima de 92 cv e movido a gasolina, álcool ou bicombustível, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).			
00105	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE/UTILITÁRIO - AGRICULTURA MÊS LTURA 01 - Marca.: N/C Categoria picape, movido a gasolina, álcool flex, motor 1.4 ou superior, capacidade de carga 600kg, cabine dupla, controles de tração e estabilidade, 04 portas, equipado com AC, DH, VE, TE e alarme, capacidade para 05 pessoas, incluindo o motorista, som/rádio, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	4.999,500	59.994,00
00106	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE/UTILITÁRIO - AGRICULTURA MÊS LTURA 02 - Marca.: N/C Categoria picape, movido a gasolina, álcool flex, motor 1.4 ou superior, capacidade de carga 600kg, cabine dupla, controles de tração e estabilidade, 04 portas, equipado com AC, DH, VE, TE e alarme, capacidade para 05 pessoas, incluindo o motorista, som/rádio, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	4.999,500	59.994,00
00107	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - AGRICULTURA MÊS 01 - Marca.: N/C Capacidade para 02 (dois) passageiros, movido a gasolina e/ou etanol potência do motor mínima 160cc, sistema de partida elétrica, sistema alimentação injeção eletrônica ignição eletrônica, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	1.400,000	16.800,00
00108	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - AGRICULTURA MÊS 02 - Marca.: N/C Capacidade para 02 (dois) passageiros, movido a gasolina e/ou etanol potência do motor mínima 160cc, sistema de partida elétrica, sistema alimentação injeção eletrônica ignição eletrônica, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	1.400,000	16.800,00
00109	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - AGRICULTURA MÊS 03 - Marca.: N/C Capacidade para 02 (dois) passageiros, movido a gasolina e/ou etanol potência do motor mínima 160cc, sistema de partida elétrica, sistema alimentação injeção eletrônica ignição eletrônica, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	1.400,000	16.800,00
00110	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - AGRICULTURA MÊS 04 - Marca.: N/C Capacidade para 02 (dois) passageiros, movido a gasolina e/ou etanol potência do motor mínima 160cc, sistema de partida elétrica, sistema alimentação injeção eletrônica ignição eletrônica, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	1.400,000	16.800,00
00111	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - AGRICULTURA MÊS 05 - Marca.: N/C Capacidade para 02 (dois) passageiros, movido a gasolina e/ou etanol potência do motor mínima 160cc, sistema de partida elétrica, sistema alimentação injeção eletrônica ignição eletrônica, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	1.400,000	16.800,00
00112	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - AGRICULTURA MÊS 06 - Marca.: N/C Capacidade para 02 (dois) passageiros, movido a gasolina e/ou etanol potência do motor mínima 160cc,	12.00	1.400,000	16.800,00

EM BRANCO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



	sistema de partida elétrica, sistema alimentação injeção eletrônica ignição eletrônica, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).			
00113	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - AGRICULTURA MÊS 07 - Marca.: N/C Capacidade para 02 (dois) passageiros, movido a gasolina e/ou etanol potência do motor mínima 160cc, sistema de partida elétrica, sistema alimentação injeção eletrônica ignição eletrônica, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	1.400,000	16.800,00
00117	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 COM CARROCERIA ABERTA - Marca.: N/C Veículo tipo picape 4/4, com carroceria aberta, sistema de freio a ar, tração 4x4, ar condicionado, direção hidráulica, capacidade de carga aproximada de 1 tonelada, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	5.899,500	70.794,00
VALOR TOTAL R\$			2.925.249,48	

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo terceiro: As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

EM BRANCO



Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

EM BRANCO



$$I = \frac{(TX/100)}{365} - I = \frac{(6/100)}{365} - I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 018-2023-PE-SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período,

EM BRANCO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EM BRANCO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

• **Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

EM BRANCO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 018-2023-PE-SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de IPIXUNA DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

IPIXUNA DO PARÁ-PA, 26 de Abril de 2023

MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ
PARA:83268011000184
84

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ
PARA:83268011000184

MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ
C.N.P.J. nº 83.268.011/0001-84
CONTRATANTE

EM BRANCO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



L N B COSTA TRANSPORTE SERVICOS E COMERCIO LTDA:23740877000114 Assinado de forma digital por L N B COSTA TRANSPORTE SERVICOS E COMERCIO LTDA:23740877000114

L. N. B. COSTA TRANSPORTE SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI
C.N.P.J. nº 23.740.877/0001-14

CONTRATADO

VELOX LOCACOES E SERVICOS LTDA:38402237000171 Assinado de forma digital por VELOX LOCACOES E SERVICOS LTDA:38402237000171

VELOX LOCACOES E SERVICOS LTDA
C.N.P.J. nº 38.402.237/0001-71

CONTRATADO

BM LOCACOES LTDA
C.N.P.J. nº 20.548.634/0001-90
CONTRATADO

BM LOCACOES
LTDA:2054863
4000190

Assinado de forma digital por BM LOCACOES LTDA:20548634000190
Dados: 2023.04.26 17:15:32 -03'00'

EM BRANCO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0207002/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**, com sede na Praça José Ferreira Martins, S/n, São João do Araguaia/PA, CEP 68518-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.854.534/0001-07, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGAO ELETRONICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº PE/2023.007-PMSJA SRP**, **RESOLVE** registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E URBANA, BEM COMO AS ATIVIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

NOME: FENIX CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA						
CNPJ: 38.090.360/0001-02						
ENDEREÇO: Rua Parintins, 08, Quadra:40. Nossa Senhora Aparecida. Novo Repartimento/PA. 68.473-000						
REPRESENTANTE: ROMULO SALDANHA BARBOSA - 041.785.612-19						
EMAIL: fenixlocacoes3@gmail.com TELEFONE: (94)99171-6456						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Quant	Unid.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	LOCAAO DE CAMIONETE 4X2COM POTENCIA MINIMA DE 160CV, MOTOR DIESEL, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, CABINE DUPLA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, SEM MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	Chevrolet S10 ano 2015	12	MÊS	R\$ 8.750,00	R\$ 105.000,00
5	RETROESCAVADEIRACONCHA COM CAPACIDADE MINIMA DE 1,00M, E ESCAVACAO DE 4,00M EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO/ SEM OPERADOR	JCB 4CX ano 2011	2.600	h	R\$ 118,99	R\$ 309.374,00
7	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIOROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TIPO YZ12HD 110KW(1485HP) 2.200 RPM, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO, SEM CONDUTOR/OPERADOR	CARTEP ILLAR CP533E ano 2010	1.000	h	R\$ 143,00	R\$ 143.000,00
					Valor Total	R\$ 557.374,00

EM BRANCO

NOME: LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA						
CNPJ: 12.796.703/0001-57						
ENDEREÇO: AC FIRMINO COSTA. AZULAO. São Geraldo do Araguaia/PA. 68.570-000						
REPRESENTANTE: EDVAN DA SILVA SOUSA - 014.326.202-58						
EMAIL: CONSTRUTORAACO@outlook.com TELEFONE: (94)98409-7575						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Quant	Unid.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	LOCACAO DE CAMINHAO BASCULANTE 6X4LOCACAO DE CAMINHAO TRUCK (6X4), COM AR, DIRECAO HIDRAULICA, CARROCERIA CACAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE MINIMA DE 26.000KG OU 18M, PARA PRESTAR SERVICOS DE TRANSPORTE DE CASCALHO, TERRA, PEDRAS, ENTRE OUTROS MATERIAIS.	MB AXOR 4144 6X4 C/ CAÇAMBA 18 M³	12	MÊS	R\$ 11.999,99	R\$ 143.999,88
3	MOTONIVELADORA PATROLCOM POTENCIA LIQUIDA MINIMA DE 140HP, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO.	MOTONIVE LADORA CASE 865B - 2012	2.000	h	R\$ 148,49	R\$ 296.980,00
4	PA CARREGADEIRA SOBRE RODASPA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA 105HP, CAPACIDADE DE CACAMBA 1,4 A 1,7 M3, CHP (SEM OPERADOR)	PÁ CARREGAD EIRA CASE W20F	2.100	h	R\$ 146,99	R\$ 308.679,00
6	RETROESCAVADEIRA HIDRAULICARETROESCAVADEIRA HIDRAULICA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 0,60 M, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 13 TONELADAS, COM NO MAXIMO 05 ANOS DE USO, COM POTENCIA MINIMA DE 120 HP, EQUIPADA COM CACAMBA COM CAPACIDADE MINIMA DE 0,88 METROS CUBICOS, COM MARTELO ROMPEDOR HIDRAULICO.	RETRO HIDRAULIC A CASE CX 220C	2.000	h	R\$ 154,71	R\$ 309.420,00
8	TRATOR ESTEIRATRATOR DE ESTEIRAS PONTENCIA 165HP PESO OPERACIONAL 17,1T - CHP, SENDO 01 RESERVA (SEM OPERADOR)	CATERPILLA R D6R XL	2.000	h	R\$ 170,99	R\$ 341.980,00
Valor Total						R\$ 1.401.058,88

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estarão obrigadas a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

EM BRANCO

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo terceiro: As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo previamente estabelecido no respectivo edital de licitação, a contar da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o

EM BRANCO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
CNPJ: 05.854.534/0001-07
Praça José Ferreira Martins, s/n – Centro – São João do Araguaia



Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438 365 365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE/2023.007-PMSJA SRP**, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

EM BRANCO

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. De indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

EM BRANCO



Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

EM BRANCO

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

§ Único: Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

EM BRANCO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE/2023.007 PMSJA SRP** e a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) classificada(s) em 1º lugar no respectivo objeto.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de São João do Araguaia - PA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

EM BRANCO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
CNPJ: 05.854.534/0001-07
Praça José Ferreira Martins, s/n – Centro – São João do Araguaia

São João do Araguaia/PA, em 07 de Fevereiro de 2023.



MARCELLANNE
CRISTINA SOBRAL
MARTINS:948016902
97

Assinado de forma digital
por MARCELLANNE
CRISTINA SOBRAL
MARTINS:94801690297

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA
05.854.534/0001-07
MARCELLANNE CRISTINA SOBRAL MARTINS (948.016.902-97)
Orgão Gerenciador

LF CONSTRUTORA E
LOCADORA
LTDA:12796703000157

Assinado de forma digital por LF CONSTRUTORA E
LOCADORA LTDA:12796703000157
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=SAO GERALDO DO
ARAGUAIA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil-
RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=22949096000171,
ou=presencial, cn=LF CONSTRUTORA E LOCADORA
LTDA:12796703000157
Dados: 2023.02.07 17:29:24 -03'00'

LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

FENIX
CONSTRUCOE
S E LOCACOES
DE MAQUINAS
LTDA:3809036
0000102

Assinado de forma
digital por FENIX
CONSTRUCOES E
LOCACOES DE
MAQUINAS
LTDA:38090360000
102
Dados: 2023.02.07
18:26:47 -03'00'

CNPJ: (12.796.703/0001-57)
Fornecedor Registrado

FENIX CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA

CNPJ: (38.090.360/0001-02)
Fornecedor Registrado

EM BRANCO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE EL Dorado DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230308

A PREFEITURA DE EL DORADO DOS CARAJÁS, com sede na RUA RIO VERMELHO, QD 51, LT 01, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.139.633/0001-75, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 9.2023-015 PMEC, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviço de locação de máquinas pesadas e caminhões micro-ônibus e demais veículos e entre outros para atender diversas secretarias do município de Eldorado do Carajás conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - 2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: EM LOCAÇÕES LTDA; C.N.P.J. nº 20.548.634/0001-90, estabelecida à RUA EQUADOR Nº 47 QUADRA 02 B, ESPIGÃO, Novo Repartimento PA, representada neste ato pelo Sr(a). ELAN DA SILVA RODRIGUES, C.P.F. nº 904.451.712-00.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00013	LOCACAO DE MAQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS (HORA) - Marca.: JHON DEERE RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS, COM POTENCIA MINIMA DE 70HP, MOTOR DIESEL, INJECAO DIRETA COM QUATRO CILINDROS, ASPIRADO OU TURBO-ASPIRADO E COM PESO OPERACIONAL DE 6.500KG. EQUIPADA COM CACAMBA COM CAPACIDADE DE 0,7M ³ , ALTURA DE DESCARGA DE 3,7M E PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO DE 5,0M.	HORA	8,000.00	170,000	1.360.000,00
00019	LOCACAO DE TRATOR DE ESTEIRA TIPO D-41. - Marca.: KOMATSU COM REPOSICAO DE PECAS DE MANUTENCAO, FILTROS, E SERVICOS DE MECANICA POR CONTA DO CONTRATADO.	HORA	2,500.00	250,000	625.000,00
00023	LOCACAO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO 3/4, CARGA SECA (MÉS CARROCERIA ABERTA) - Marca.: FORD F 4000 VEICULO TIPO CAMINHÃO 3/4, CARGA SECA (CARROCERIA ABERTA), COM ANO DE FABRICACAO NAO INFERIOR A 2015, COM CAPACIDADE MINIMA DE TRANSPORTE DE CARGA DE 03 (TRES) TONELADAS (3000 QUILOS).		12.00	11.350,000	136.200,00
				VALOR TOTAL R\$	2.121.200,00

EM BRANCO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELTORADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



Empresa: IX EMPREENDIMENTOS LTDA; C.N.P.J. n° 27.505.642/0001-51, estabelecida à R C, CIDADE NOVA, Parauapebas PA, (94) 88111-3943, representada neste ato pelo Sr(a). HENDERSON KARLOS FERREIRA SOARES, C.P.F. n° 710.047.352-78.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00008	LOCACAO DE CAMINHAO BASCULANTE TRUCK (07) - Marca: VOLKSWAGEN : VOLKSWAGEN COM CAPACIDADE DE 12 Mú O VEICULO DEVERA ESTAR EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVACAO, COM TODA A DOCUMENTACAO REGULAR, CONTER TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS LEGALMENTE EXIGIDOS, TAIS COMO JOGO DE FERRAMENTAS PARA TROCA DE PNEUS, EXTINTOR DE PO QUIMICO SECO ABC, TRIANGULO DE SINALIZACAO E DEMAIS EQUIPAMENTOS.	MÉS	12.00	13.056,750	156.681,00
00011	LOCACAO DE CAMINHAO TOCO CARROCERIA ABERTA. (01) - Marca.: VOLKSWAGEN TOCO OU CAMINHAO SEMIPESADO: CAMINHAO QUE TEM EIXO SIMPLES NA CARROCERIA, OU SEJA, UM EIXO FRONTAL E OUTRO TRASEIRO DE RODAGEM SIMPLES. SUA CAPACIDADE E DE ATE 6 TONELADAS, TEM PESO BRUTO MAXIMO DE 16 TONELADAS E COMPRIMENTO MAXIMO DE 14 METROS.	MÉS	12.00	10.115,000	121.380,00
00012	LOCACAO DE CAMINHAO TOCO CARROCERIA ABERTA. (02) - Marca.: VOLKSWAGEN TOCO OU CAMINHAO SEMIPESADO: CAMINHAO QUE TEM EIXO SIMPLES NA CARROCERIA, OU SEJA, UM EIXO FRONTAL E OUTRO TRASEIRO DE RODAGEM SIMPLES. SUA CAPACIDADE E DE ATE 6 TONELADAS, TEM PESO BRUTO MAXIMO DE 16 TONELADAS E COMPRIMENTO MAXIMO DE 14 METROS	MÉS	12.00	11.000,000	132.000,00
00015	LOCACAO DE MOTO NIVELADORA - Marca.: CATERPILLAR COM POTENCIA MINIMA DE 150 HP, MOTOR DIESEL, SEIS CILINDROS, CONVERSOR DE TORQUE SIMPLES ESTAGIO, CARCACA ROTATIVA, TRANSMISSAO DE ACIONAMENTO ELETRICO E COMANDO ELETRONICO PARA SELECAO DE MARCHAS, FREIOS A DISCO AUTO AJUSTAVEIS E EQUIPADA COM LAMINA DE QUATRO METROS DE LARGURA	HORA	8,000.00	215,000	1.720.000,00
00024	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA. - Marca.: JHON DEERE COM ANO DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO DO ANO 2018 , POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 20.000 KG, E CONCHA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,2 Mú.	HORA	3,000.00	231,530	694.590,00
00025	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA. - Marca.: CASE W20 COM ANO DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO DO ANO 2018, POTÊNCIA LIQUIDA MÍNIMA DE 170 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 20.000 KG, E CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5 Mú.	HORA	2,000.00	167,480	334.960,00
00026	LOCAÇÃO DE MOTO NIVELADORA. - Marca.: CATERPILLAR COM POTENCIA MINIMA DE 150 HP, MOTOR DIESEL, SEIS CILINDROS, CONVERSOR DE TORQUE SIMPLES ESTAGIO, CARCACA ROTATIVA, TRANSMISSAO DE ACIONAMENTO ELETRICO E COMANDO ELETRONICO PARA SELECAO DE MARCHAS, FREIOS A DISCO AUTO AJUSTAVEIS E EQUIPADA COM LAMINA DE QUATRO METROS DE LARGURA	MÉS	12.00	34.000,000	408.000,00
00032	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BAÚ ó COM CÂMARA DIA FRIA - Marca.: FORD CARGO LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BAÚ ó COM CÂMARA FRIA, COM ANO NÃO INFERIOR A 2020 COM LICENCIAMENTO ANUAL EM DIAS.	MÉS	80.00	669,200	53.536,00
				VALOR TOTAL R\$	3.621.147,00

Empresa: J.F. DOS SANTOS SILVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. n° 43.963.597/0001-82, estabelecida à RUA SANTA CATARINA, representada neste ato pelo Sr(a). JAIRE FRANCIÉLE DOS SANTOS SILVA, C.P.F. n° 967.097.742-87, R.G. n° 5280577 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	LOCACAO DE CAMINHAO BASCULANTE TRUCK (01) - Marca: VW24.280 : VW24.280 COM CAPACIDADE DE 12 Mú O VEICULO DEVERA ESTAR EM	MÉS	12.00	13.000,000	156.000,00

EM BRANCO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELTORADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



00003	EXCELENTE ESTADO DE CONSERVACAO, COM TODA A DOCUMENTACAO REGULAR, CONTER TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS LEGALMENTE EXIGIDOS, TAIS COMO JOGO DE FERRAMENTAS PARA TROCA DE PNEUS, EXTINTOR DE PO QUIMICO SECO ABC, TRIANGULO DE SINALIZACAO E DEMAIS EQUIPAMENTOS. LOCACAO DE CAMINHAO BASCULANTE TRUCK (02) - Marca. MÊS : VW 24.280	12.00	13.000,000	156.000,00
00004	EXCELENTE ESTADO DE CONSERVACAO, COM TODA A DOCUMENTACAO REGULAR, CONTER TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS LEGALMENTE EXIGIDOS, TAIS COMO JOGO DE FERRAMENTAS PARA TROCA DE PNEUS, EXTINTOR DE PO QUIMICO SECO ABC, TRIANGULO DE SINALIZACAO E DEMAIS EQUIPAMENTOS. LOCACAO DE CAMINHAO BASCULANTE TRUCK (03) - Marca. MÊS : VW 24.280	12.00	13.500,000	162.000,00
00005	EXCELENTE ESTADO DE CONSERVACAO, COM TODA A DOCUMENTACAO REGULAR, CONTER TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS LEGALMENTE EXIGIDOS, TAIS COMO JOGO DE FERRAMENTAS PARA TROCA DE PNEUS, EXTINTOR DE PO QUIMICO SECO ABC, TRIANGULO DE SINALIZACAO E DEMAIS EQUIPAMENTOS. LOCACAO DE CAMINHAO BASCULANTE TRUCK (04) - Marca. MÊS : VW 24280	12.00	13.900,000	166.800,00
00006	EXCELENTE ESTADO DE CONSERVACAO, COM TODA A DOCUMENTACAO REGULAR, CONTER TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS LEGALMENTE EXIGIDOS, TAIS COMO JOGO DE FERRAMENTAS PARA TROCA DE PNEUS, EXTINTOR DE PO QUIMICO SECO ABC, TRIANGULO DE SINALIZACAO E DEMAIS EQUIPAMENTOS. LOCACAO DE CAMINHAO BASCULANTE TRUCK (05) - Marca. MÊS : VW 24.280	12.00	12.504,000	150.048,00
00007	EXCELENTE ESTADO DE CONSERVACAO, COM TODA A DOCUMENTACAO REGULAR, CONTER TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS LEGALMENTE EXIGIDOS, TAIS COMO JOGO DE FERRAMENTAS PARA TROCA DE PNEUS, EXTINTOR DE PO QUIMICO SECO ABC, TRIANGULO DE SINALIZACAO E DEMAIS EQUIPAMENTOS. LOCACAO DE CAMINHAO BASCULANTE TRUCK (06) - Marca. MÊS : VW 24280	12.00	12.500,000	150.000,00
00009	LOCACAO DE CAMINHAO LIMPA FOSSA - Marca.: FORD DIA LOCACAO DE CAMINHAO VACUO LIMPA-FOSSA DE 8 MÚ DE VOLUME E MANGUEIRA EXTENSAO DE NO MINIMO 30 METROS. (COM OPERADOR E AJUDANTE)	360.00	1.000,000	360.000,00
00010	LOCACAO DE CAMINHAO MUNCK COM BRACO ARTICULADO DE 22 METROS DE COMPRIMENTO - Marca.: VOLVO VM 270 CAPACIDADE MINIMA 12 TONELADAS	150.00	1.280,000	192.000,00
00014	LOCACAO DE MAQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA SOBRE PNE US (MES) - Marca.: JCB 3CX RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS, COM POTENCIA MINIMA DE 70HP, MOTOR DIESEL, INJECAO DIRETA COM QUATRO CILINDROS, ASPIRADO OU TURBO-ASPIRADO E COM PESO OPERACIONAL DE 6.500KG. EQUIPADA COM CACAMBA COM CAPACIDADE DE 0,7MÚ, ALTURA DE DESCARGA DE 3,7M E PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO DE 5,0M.	12.00	13.900,000	166.800,00
00016	LOCACAO DE RETRO ESCAVADEIRA HIDRAULICA - Marca.: HORA	4,000.00	190,000	760.000,00

EM BRANCO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELADORADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



00017	NEW HOLLAND TIPO PC 160 - PC - 200 OU CX 200 - ANO DE FABRICACAO NAO INFERIOR A 2012 LOCACAO MINIMA DE 200 HORAS MENSAIS LOCACAO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO HORA - Marc HORA a.: XCMG	1,000.00	163,000	163.000,00
00018	TAMBOR LISO SISTEMA VIBRATORIO COM NO MINIMO DUAS AMPLITUDES: ALTA NO MINIMO 1,7MM E BAIXA MINIMO DE 0,8MM ALARME SONORO PARA O MOTOR E SISTEMA HIDRAULICO MAQUINA COM CONTROLE DE TRACAO MOTOR EQUIPADO COM 04 (QUATRO) CILINDROS SISTEMA DE REFRIGERACAO A AGUA POTENCIA MINIMA DO MOTOR 110HP DE FORCA SISTEMA DE TRACAO NO TAMBOR DE FABRICA PESO OPERACIONAL MINIMO 10.000KG DIMENSÕES MINIMAS: DE LARGURA DO CILINDRO 2.100MM (LARGURA DE ROLAGEM) - DE DIAMETRO DO CILINDRO 1.500MM DIRECAO HIDRAULICA SISTEMA DE ALARME DE RE E FAROIS DE TRABALHO KIT DE CINTA COM PATAS.	2,500.00	198,780	496.950,00
00020	LOCACAO DE TRATOR (D 6) - Marca.: KOMATSU HORA LOCACAO DE TRATOR DE ESTEIRA COM TRABALHO MINIMO DE 200 HORAS MENSAIS, COM REPOSICAO DE PECAS DE MANUTENCAO, FILTROS, E SERVICOS DE MECANICA POR CONTA DO CONTRATADO.	1,000.00	190,000	190.000,00
00021	LOCACAO DE TRATOR SOBRE PNEUS. - Marca.: JHON DEER HORA E COM TRABALHO MINIMO DE 200 HORAS MENSAIS, COM REPOSICAO DE PECAS DE MANUTENCAO, FILTROS, E SERVICOS DE MECANICA POR CONTA DO CONTRATADO.	12.00	11.925,780	143.109,36
00022	LOCACAO DE UM VEICULO TIPO CAMINHAO MELOSO. - Marc MÊS a.: VOLKSWAGEN VEICULO TIPO CAMINHAO MELOSO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, BEM COMO, TODOS OS EQUIPAMENTOS PARA EXECUCAO DE SUAS ATRIBUICOES, ALEM DAS SEGUINTE CONFIGURACOES MINIMAS - TANQUE COM CAPACIDADE MINIMA DE 5000 LITROS, TANQUE PARA AGUA COM CAPACIDADE MINIMA DE 300 LITROS, COMPRESSOR, ENGRAXADEIRA, VASOS PRESSURIZADOS, RESERVATORIO PARA OLEO USADO, E DEMAIS UTILITARIOS QUE COMPOE SUA DESCRICAO.	120.00	1.500,070	180.008,40
00028	LOCACAO DE VEICULO CAMINHAO, ACOPLADO COM UMA PRAN DIA CHA - Marca.: VOLVO FH MECANICA FIXA, MINIMO DE 3 (TRES) EIXOS, ANO DE FABRICACAO NAO INFERIOR A 2015. - COMBUSTIVEL: DIESEL - MOTOR POTENCIA MINIMA DE 310 CV - RAMPA E SAPATAS HIDRAULICAS COM NO MINIMO 11 M DE COMPRIMENTO E 2,70 M DE LARGURA.	24.00	12.600,000	302.400,00
00028	Locação de veículo tipo micro-ônibus - Marca.: VOL MÊS ARE MARCOPOLO Locação de veículo tipo micro-ônibus executivo do ano de 2021 cor branco com capacidade para 19+1 passageiros, com poltronas / Bancos confortáveis e seguintes especificações: com entrada USB(em cada poltrona), COM DVD,, ar condicionado, degraus ou rampa que permita a descida/subida de maneira confortável dos usuários dos, podendo estes serem adaptados ESCADA/RAMPA ACESSÓRIA, em perfeito estado de conservação, revisado conforme o código de trânsito brasileiro vigente, Janelas Amplas e Escurecidas de Fábrica, Mecânica a toda Prova , Documentação em Dia Chassi, Motor CUMMINS ISF 2.8 com 152 CV potência, (360Nn) a 2900 RPM, Injeção eletrônica, common rall entre eixos de 4.000 mm, ano e modelo 2021/2021, 0k, fabricação nacional, cambio com 06 marchas a frente e 1 a ré de marca WLY6TS40, eixo trazeiro de marca 4,63:1-DANA M284, direção hidráulica setor direção ZF8090, freio ABS/EBD a tambor acionamento hidráulico, suspensão traseira interligada por mola parabólica e amortecedores telescópios, tanque de combustível com capacidade de 100 lts, dotado de todos os equipamentos			

EM BRANCO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELTORADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



00029	exigidos pelo CONTRAN. Locação de veículo tipo micro-ônibus. - Marca.: VO DIA LARE MARCOPOLO	125.00	665,000	83.125,00
00030	Locação de veículo tipo micro-ônibus executivo do ano de 2021 cor branco com capacidade para 19+1 passageiros, com poltronas / Bancos confortáveis e seguintes especificações: com entrada USB(em cada poltrona), COM DVD,, ar condicionado, degraus ou rampa que permita a descida/subida de maneira confortável dos usuários dos, podendo estes serem adaptados ESCADA/RAMPA ACESSÓRIA, em perfeito estado de conservação, revisado conforme o código de trânsito brasileiro vigente, Janelas Amplas e Escurecidas de Fábrica, Mecânica a toda Prova , Documentação em Dia Chassi, Motor CUMMINS ISF 2.8 com 152 CV potência, (360Nn) a 2900 RPM, Injeção eletrônica, common rall entre eixos de 4.000 mm, ano e modelo 2021/2021, 0k, fabricação nacional, cambio com 06 marchas a frente e 1 a ré de marca WLY6TS40, eixo trazeiro de marca 4,63:1-DANA M284, direção hidráulica setor direção 2F8090, freio ABS/EBD a tambor acionamento hidráulico, suspensão traseira interligada por mola parabólica e amortecedores telescópios, tanque de combustível com capacidade de 100 lts, dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN.	12.00	7.600,000	91.200,00
00031	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO BAU, CAPAC. MINIMA 5 TONE MÊS LADAS. - Marca.: MERCEDES BENS para o transporte de merenda escolar e serviços de apoio a Secretaria Municipal de Educação, na zona urbana e zona rural do município, Sem Motorista.	12.00	9.005,350	108.064,20
00031	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BAÚ ó COM CÂMARA MÊS FRIA. - Marca.: MERCEDES BENZ LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BAÚ ó COM CÂMARA FRIA/ COM ANO NÃO INFERIOR A 2020, COM LICENCIAMENTO ANUAL EM DIAS.	12.00		
VALOR TOTAL R\$				4.177.504,96

Empresa: FORTALEZA CONSTRUCAO E LOCACOES; C.N.P.J. n° 49.319.746/0001-51, estabelecida à AVENIDA MATO GROSSO n° 93, centro, Eldorado dos Carajás PA, representada neste ato pelo Sr(a). CELENILSON BANDEIRA, C.P.F. n° 775.859.252-04.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CAMINHÃO PIPA. - Marca.: MB ATEGO	MÊS	24.00	13.600,000	326.400,00
	CAMINHÃO PIPA CAPACIDADE MINIMA DE 10.000LTS, (INCLUI TANQUE DE ACO PARA TRANSPORTE DE AGUA E MOTOBOMBA CENTRIFUGA A GASOLINA 3,5 CV).				
00027	LOCACAO DE BATE ESTACA. - Marca.: CAT	DIA	150.00	120,000	18.000,00
	LOCACAO DE UM BATE ESTACAS, OTIMO ESTADO DE CONSERVACAO PARA OS SERVICOS DE RECUPERACAO DE PONTES DE MADEIRA DAS ESTRADAS E VICINAIS DO MUNICIPIO DE ELTORADO DOS CARAJAS.				
VALOR TOTAL R\$					344.400,00

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada os utilizar so itens citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

EM BRANCO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELTORADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo terceiro: As locações ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços para cada adesão conforme legislação.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo sexto: A presente ata tem sua validade de 12 mês, iniciando em 05 de maio de 2023 a 05 de maio de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 72 (setenta e duas) horas da expedição da mesma.

EM BRANCO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE EL Dorado DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

EM BRANCO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELADORADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9.2023-015 PMEC, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de **10%** (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de **15** (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

EM BR...



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELADORADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as

EM BRANCO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE EL Dorado DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será

EM BRANCO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELTORADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9.2023-015 PMEC e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

EM BRANCO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ELDORADO DOS CARAJÁS, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ELDORADO DOS CARAJÁS-PA, 05 de Maio de 2023

MUNICIPIO DE ELDORADO DOS
CARAJAS:84139633000175

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
ELDORADO DOS CARAJAS:84139633000175
Dados: 2023.05.05 11:44:08 -03'00'

MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS

C.N.P.J. nº 84.139.633/0001-75

BM
LOCACOES
LTDA:2054
863400019
0

Assinado de
forma digital por
BM LOCACOES
LTDA:205486340
00190
Dados:
2023.05.05
14:28:06 -03'00'

CONTRATANTE

BM LOCAÇÕES LTDA
C.N.P.J. nº 20.548.634/0001-90

CONTRATADO

J F DOS SANTOS SILVA
PRESTACAO DE SERVICOS
LTDA:43963597000182

Assinado de forma digital por J F
DOS SANTOS SILVA PRESTACAO DE
SERVICOS LTDA:43963597000182
Dados: 2023.05.05 16:41:40 -03'00'

J.F. DOS SANTOS SILVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

C.N.P.J. nº 43.963.597/0001-82

CONTRATADO

IX
EMPREENDIM
ENTOS
LTDA:275058
42000151

Assinado de forma
digital por IX
EMPREENDIMENTOS
LTDA:275058420001
51
Dados: 2023.05.05
14:37:09 -03'00'

IX EMPREENDIMENTOS LTDA

C.N.P.J. nº 27.505.842/0001-51

CONTRATADO

FORTALEZA
CONSTRUCAO E
LOCACOES
LTDA:49319746000151

Assinado de forma digital por
FORTALEZA CONSTRUCAO E
LOCACOES
LTDA:49319746000151
Dados: 2023.05.05 14:40:30
-03'00'

FORTALEZA CONSTRUCAO E LOCACOES

C.N.P.J. nº 49.319.746/0001-51

CONTRATADO

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



CONCORRÊNCIA SRP Nº 3/2023-001-PMT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230648

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, CNPJ; Nº 22.981.088/0001-02 com sede na Rua do Café, s/nº, Setor Morumbi, devidamente representada por seu Gestor o Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL, brasileiro, portadora do CPF Nº 299.814.331-87, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado à empresa CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ; 07.329.932/0001-21, com sede na Rodovia PA 279, s/nº. KM 160, Setor Industrial, Tucumã-PA, CEP 68385-000, neste ato representada pela Srª. SUZI SASKIA GOMES, residente na Rodovia 279, s/nº, Km 160, Setor Industrial, Tucumã-PA, CEP 68385-000, portador do CPF 627.449.762-53, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTORISTA E OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

ITEM	DESCRIÇÃO	ANO FAB/ MODELO	MARCA	QUANT.	UNID	UNITÁRIO	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO (PIPA). Especificação : Com Rabo Pavão, Quantidade mínima de 20.000 lts de capacidade, a diesel.	2013/2013	IVECO / TECTOR 260E28	200	DIA	RS 1.200,00	RS 240.000,00
2	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA. Especificação : caminhão traçado capacidade mínima 20.000 litros, a diesel.	2023/2023	IVECO / TECTOR 260E28	24	MÊS	RS 26.000,00	RS 624.000,00
3	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE CAÇAMBA. Especificação : caminhão Basculante traçado capacidade 14 m³, a diesel.	2014/2014	M.BENS / ATRON 2729K 6X4	120	MÊS	RS 21.500,00	RS 2.580.000,00
4	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE CAÇAMBA (DIA). Especificação : caminhão Basculante traçado capacidade 14 m³, a diesel.	2014/2014	M.BENS / ATRON 2729K 6X4	400	DIA	RS 1.030,00	RS 412.000,00
5	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CARRETA PRANCHA. Especificação : caminhão carreta cavalo mecânico 6x4, capacidade mínima 24 mil quilos, a diesel.	2020/2020	IVECO / STRALIS 800S48TZ	200	DIA	RS 1.700,00	RS 340.000,00
6	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CARRETA PRANCHA (MÊS). Especificação : caminhão carreta cavalo mecânico 6x4, capacidade mínima 24 mil quilos, a diesel.	2020/2020	M.BENS / ACTROS 2651S 6X4	12	MÊS	RS 34.200,00	RS 410.400,00
7	LOCAÇÃO DE MAQUINA ESCAVADEIRA PC. Especificação: Peso operacional mínimo 20 toneladas, potência máxima 170 HP	2022/2022	HYUNDAI RODEX R 220LC-9S	9000	HORA	RS 360,00	RS 3.240.000,00
8	LOCAÇÃO DE MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA. Especificação : sobre rodas 4x4 caçamba no mínimo 1.200m3 e potencia bruta mínima de 150hp, a diesel.	2022/2022	JHON DEERE C&F	3500	HORA	RS 200,00	RS 700.000,00
9	LOCAÇÃO DE MAQUINA MOTONIVELADORA. Especificação : PESO OPERACIONAL MÍNIMO 15.000 KG, CABINE FECHADA; AR CONDICIONADO.	2021/2021	JOHN DEERE 620G	6000	HORA	RS 380,00	RS 2.280.000,00

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



10	LOCAÇÃO DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA. Especificação : potencia liquida minima de 150hp, volume mínimo de caçamba de 1.70m3 peso operacional minima de 8.160kg, a diesel.	2022/2022	JOHN DEERE C&F 544K-II	4000	HORA	R\$ 275,00	RS 1.100.000,00
11	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUCK 20 TONELADAS (DIA). Especificação : Especificações Técnicas: Momento de Carga Útil:20.500Kgf. Alcance Máximo Vertical:21,8m. Alcance Máximo Horizontal:18,8m.Ângulo de Elevação da Lança:-90 a + 79. Capacidade de Carga Máxima(sob consulta):10.250Kgf. Pressão de Trabalho:210Kgf/cm²(±5%),Reservatório Hidráulico:100L.Peso de Operação Aproximado:3.453Kgf,Peso da Máquina base:2.918Kgf,PTB Mínimo de Montagem:20.000Kgf, Gancho Olhal:5t à 7,2Kgf Máxima(sob consulta):10.250Kgf. Pressão de Trabalho:210Kgf/cm², a diesel.	2014/2015	FORD / CARGO 1519 B	300	DIA	R\$ 1.500,00	RS 450.000,00
12	LOCAÇÃO DE MAQUINA BOB CAT. Especificação : a diesel,Acompanhando Acessorios como Vassoura, Concha, Frezadera.	2020/2020	CATERPILLAR MOD 226EB	500	HORA	R\$ 160,00	RS 80.000,00
13	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR PÊ DE CARNEIRO 12 TONELEDAS. Especificação : a diesel.	2022/2022	DYNAPAC 250D TIER3	500	HORA	R\$ 240,00	RS 120.000,00
14	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA (HORA). Especificação : a diesel, igual ou similar ao D51 com lamina	2022/2022	KOMATSU D61EX-23M0	6000	HORA	R\$ 350,00	RS 2.100.000,00
						Total :	RS 14.676.400,00

CONDIÇÕES:

- 1 O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme a CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 3/2023-001-PMT.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 A Prefeitura Municipal é o órgão gestor da presente Ata.
- 8 O servidor designado para Gerenciar a Ata de Registro de Preços será o Sr. ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO, CPF nº 985.990.032-91, lotado na CONTRATANTE ou outro posteriormente designado pela mesma;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital da CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 3/2023-001-PMT, pela Lei Federal Nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da CONTRATANTE.

13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

TUCUMÃ-PA, em 22 de Março de 2023

CELSO LOPES

CARDOSO:29981

433187

Assinado de forma digital
por CELSO LOPES

CARDOSO:29981433187

Dados: 2023.03.22 08:02:31
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CNPJ(MF) 22.981.088/0001-02

CONTRATANTE

CONSTRUSERV SERVICOS

E CONSTRUÇOES

LTDA:07329932000121

Assinado de forma digital por
CONSTRUSERV SERVICOS E

CONSTRUÇOES

LTDA:07329932000121

Dados: 2023.03.22 08:05:36 -03'00'

CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 07.329.932/0001-21

CONTRATADO

EM BRANCO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS, com motorista/operador.

Base normativa: Instrução Normativa N° 73, de 05 de agosto de 2020.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QNT	INCISO I	INCISO II CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ENTES PÚBLICOS	INCISO IV				VALOR MÉDIO MENSAL (UND X QTD)		
					PESQUISA COM FORNECEDORES					VALOR MÉDIO POR UNIDADE	
1	PÁ CARREGADEIRA	8	RS 21.843,34	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20230230 PREGÃO ELETRÔNICO N° 018-2023 - PE- SRP Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará	ARMAC RENTAL CNPJ: 00242184000104	BM LOCAÇÕES LTD A CNPJ 20.548.634/0001- 90	PERENE SOLUÇÕES CNPJ: 37031018000160	PARÁ CONCRETO CNPJ: 03069571000170	SOCORRO COM. E SERV. EIRELI CNPJ:22703141000103	RS 20.305,96	RS 162.447,68
			RS 22.890,00	RS 39.900,00	RS 19.256,00	RS 30.000,00	RS 19.125,00	RS 20.305,96			

OBSERVAÇÃO: não foram considerados os valores R\$ 39.900,00 e R\$ 30.000,00 e R\$ 22.890,00 por estarem acima da média de mercado.

EM BRANCO

EM BRANCO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QNT	INCISO IV				VALOR MÉDIO MENSAL (UND X QTD)
			PESQUISA COM FORNECEDORES				
3	MINI - RETROESCAVADEIRA	1	BM LOCAÇÕES LTDA CNPJ 20.548.634/0001-90	PERENE SOLUÇÕES CNPJ: 37031018000160	PARÁ CONCRETO CNPJ: 03069571000170	SOCORRO COM. E SERV. EIRELI CNPJ: 22703141000103	VALOR MÉDIO POR UNIDADE <i>21348,21</i> - R\$ 18.545,61
			R\$ 29.900,00	R\$ 17.031,60	R\$ 22.000,00	R\$ 16.605,22	R\$ 18.545,61

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	INCISO I	INCISO II				INCISO IV				VALOR MÉDIO MENSAL (UND X QTD)	
				CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ENTES PÚBLICOS				PESQUISA COM FORNECEDORES					
4	MOTONIVELADORA	3	R\$ 31.991,50	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 9/2023 - 015 PREFEITURA MUNICIPAL DE EL DORADO DOS CARAJÁS	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20230230 PREGÃO ELETRÔNICO N° 018-2023 - PE- SRP Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará	ARMAC RENTAL CNPJ: 00242184000104	BM LOCAÇÕES LTDA CNPJ 20.548.634/0001-90	PERENE SOLUÇÕES CNPJ: 37031018000160	PARÁ CONCRETO CNPJ: 03069571000170	SOCORRO COM. E SERV. EIRELI CNPJ: 22703141000103	R\$ 28.511,54	R\$ 29.696,08	R\$ 89.088,24
			R\$ 36.928,25	R\$ 46.999,50	R\$ 37.485,00	R\$ 78.000,00	R\$ 28.585,20	R\$ 40.000,00	R\$ 28.511,54	R\$ 40.000,00	R\$ 28.511,54	R\$ 29.696,08	R\$ 89.088,24



OBSERVAÇÃO: não foram considerados os valores R\$ 46.999,50, R\$ 78.000,00, R\$37.485,00, R\$ 40.000,00 e R\$ 36.928,25 por estarem acima

da média de mercado.

EM BRANCO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QNT	INCISO II				INCISO IV				VALOR MENSAL (UND X QTD)						
			INCISO I	CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ENTES PÚBLICOS			PESQUISA COM FORNECEDORES			VALOR MÉDIO POR UNIDADE							
				ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20230230	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0207002/2023	ATA N° 3-2023-001 PMT	ARMAC RENTAL CNPJ: 00242184000104	PERENE SOLUÇÕES CNPJ: 37031018000160	PARÁ CONCRETO CNPJ: 03069571000170			SOCORRO COM. E SERV. EIRELI CNPJ: 22703141000103					
5	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO - CAÇAMBA TRUCK	38	PAINEL DE PREÇOS	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20230230 - 015 PREFEITURA MUNICIPAL DE EL DORADO DOS CARAJÁS	PREGÃO ELETRÔNICO N° 018-2023 - PE- SRP Prefeitura Municipal de Ipixuma do Pará	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	R\$ 18.652,50	R\$ 9.999,50	R\$ 11.999,99	R\$ 34.200,00	R\$ 25.725,00	R\$ 14.736,00	R\$ 25.000,00	R\$ 14.723,52	R\$ 16.785,51	R\$ 637.849,19

OBSERVAÇÃO: não foram considerados os valores R\$ 34.200,00, R\$ 25.725,00, R\$ 25.000,00, por estarem acima da média de mercado e os valores R\$ 9.999,50 e R\$ 11.999,99 por encontrar-se abaixo da média de preço.



EM BRANCO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	INCISO I		INCISO II			INCISO IV				VALOR MÊDIO MENSAL (UND X QTD)
			PAINEL DE PREÇOS	CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ENTES PÚBLICOS		PESQUISA COM FORNECEDORES			VALOR MÊDIO POR UNIDADE	VALOR MÊDIO MENSAL (UND X QTD)		
				ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20230648 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023/CEL/SEVOP - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 9/2023 - 015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE EL DORADO DOS CARAJÁS	PERENE SOLUÇÕES	PARÁ CONCRETO			SOCORRO COM. E SERV. EIRELI	
6	CAMINHÃO BASCULANTE - CAÇAMBA TOCO	33	R\$ 23.000,00	R\$ 21.500,00	R\$ 16.045,00	R\$ 14.450,00	R\$ 16.000,00	R\$ 11.162,75	R\$ 22.000,00	R\$ 11.160,52	R\$ 12.257,76	R\$ 404.505,97

OBSERVAÇÃO: não foram considerados os valores R\$ 23.000,00, R\$ 21.500,00, R\$ 22.000,00, R\$ 16.045,00 e R\$ 16.000,00 por estarem acima da média de mercado.



EM BRANCO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QNT	INCISO I	INCISO II	INCISO IV				VALOR MÉDIO MENSAL (UND X QTD)
					PESQUISA COM FORNECEDORES				
7	CAMINHÃO HIDROVÁCUO	2	R\$ 28.686,72	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023/CEL/SEVOP PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ	BM LOCAÇÕES LTDA CNPJ 20.548.634/0001-90	PERENE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS CNPJ: 37.031.018/001-60	PARÁ CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS LTDA EPP - CNPJ: 03.069.571/0001-70	SOCORRO COM. E SERV. EIRELI CNPJ:22703141000103	R\$ 54.791,15
				R\$ 16.938,00	R\$ 30.000,00	R\$ 36.025,00	R\$ 23.500,00	R\$ 36.211,62	R\$ 27.395,57

OBSERVAÇÃO: não foram considerados os valores R\$ 16.938,00, R\$ 36.025,00 e R\$ 36.211,62 por encontrar-se abaixo da média de preço.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	INCISO I	INCISO II	INCISO IV				VALOR MÉDIO MENSAL (UND X QTD)
					PESQUISA COM FORNECEDORES				
8	CAMINHÃO MUNCK COM CESTO	1	R\$ 32.550,00	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023/CEL/SEVOP PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ	ARMAC RENTAL CNPJ: 00242184000104	PERENE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS CNPJ: 37.031.018/001-60	PARÁ CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS LTDA EPP - CNPJ: 03.069.571/0001-70	SOCORRO COM. E SERV. EIRELI CNPJ:22703141000103	R\$ 30.664,80
				R\$ 30.000,00	R\$ 31.200,00	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 30.794,40	R\$ 30.664,80



OBSERVAÇÃO: não foram considerados os valores R\$ 32.550,00 e R\$ 32.000,00 por encontrar-se acima da média de preço.

EM BRANCO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QNT	INCISO IV				VALOR MÉDIO MENSAL (UND X QTD)							
			INCISO I	PESQUISA COM FORNECEDORES				VALOR MÉDIO POR UNIDADE						
9	CAMINHÃO MUNCK SEM CESTO	5	PAINEL DE PREÇOS	BM LOCAÇÕES LTDA CNPJ 20.548.634/0001-90	PERENE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS CNPJ: 37.031.018/001-60	PARÁ CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS LTDA EPP - CNPJ: 03.069.571/0001-70	SOCORRO COM. E SERV. EIRELI CNPJ:22703141000103	R\$ 38.100,00	R\$ 28.000,00	R\$ 28.560,00	R\$ 31.500,00	R\$ 28.131,60	R\$ 28.230,53	R\$ 141.152,67

OBSERVAÇÃO: não foi considerado o valor R\$ 38.100,00 e o valor R\$ 31.500,00 por encontrar-se acima da média de preço.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QNT	INCISO I		INCISO II		INCISO IV				VALOR MÉDIO MENSAL (UND X QTD)				
			PAINEL DE PREÇOS	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20230648 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ENTES PÚBLICOS	ATA Nº 3-2023-001 PMT PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	PESQUISA COM FORNECEDORES				VALOR MÉDIO POR UNIDADE				
10	PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS	1	R\$ 34.139,80	R\$ 34.200,00	R\$ 34.200,00	R\$ 34.200,00	BM LOCAÇÕES LTDA CNPJ 20.548.634/0001-90	PERENE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS CNPJ: 37.031.018/001-60	PARÁ CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS LTDA EPP - CNPJ: 03.069.571/0001-70	SOCORRO COM. E SERV. EIRELI CNPJ:22703141000103	R\$ 44.325,00	R\$ 43.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 30.500,00	R\$ 33.259,95

EM BRANCO

OBSERVAÇÃO: não foram considerados os valores R\$ 45.000,00, R\$ 43.000,66 e R\$ 44.325,00 por encontrar-se acima da média de preço.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QNT	INCISO IV					VALOR MÉDIO MENSAL (UND X QTD)		
			INCISO I	PESQUISA COM FORNECEDORES					VALOR MÉDIO POR UNIDADE	
				ARMAC RENTAL CNPJ: 00242184000104	BM LOCAÇÕES LTDA CNPJ 20.548.634/0001-90	PERENE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS CNPJ: 37.031.018/001-60	PARÁ CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS LTDA EPP - CNPJ: 03.069.571/0001-70			SOCORRO COM. E SERV. EIRELI CNPJ:22703141000103
11	ROLO COMPACTADOR - Pé de Carneiro	2	PAINEL DE PREÇOS R\$ 27.800,00	R\$ 19.485,00	R\$ 35.000,00	R\$ 14.160,00	R\$ 28.000,00	R\$ 17.600,00	R\$ 17.081,67	R\$ 34.163,33

OBSERVAÇÃO: não foi considerado o valor de R\$ 27.800,00, R\$ 35.000,00 e R\$ 28.000,00 por encontrar-se acima da média de preço.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QNT	INCISO IV					VALOR MÉDIO MENSAL (UND X QTD)		
			INCISO I	PESQUISA COM FORNECEDORES					VALOR MÉDIO POR UNIDADE	
				ARMAC RENTAL CNPJ: 00242184000104	BM LOCAÇÕES LTDA CNPJ 20.548.634/0001-90	PERENE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS CNPJ: 37.031.018/001-60	PARÁ CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS LTDA EPP - CNPJ: 03.069.571/0001-70			SOCORRO COM. E SERV. EIRELI CNPJ:22703141000103
12	ROLO COMPACTADOR - Liso	4	PAINEL DE PREÇOS R\$ 23.525,00	R\$ 19.845,00	R\$ 35.000,00	R\$ 14.160,00	R\$ 28.350,00	R\$ 17.600,00	R\$ 17.201,67	R\$ 68.806,67

OBSERVAÇÃO: não foram considerados os valores R\$ 23.525,00, R\$ 35.000,00 e 28.350,00 por encontrar-se acima da média de preço.

EM BRANCO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QNT	INCISO I	INCISO IV			VALOR MÉDIO MENSAL (UND X QTD)		
				PESQUISA COM FORNECEDORES					
13	TRITURADOR URBANO DE GALHOS	1	R\$ 28.748,20	BM LOCAÇÕES LTDA CNPJ 20.548.634/0001-90	PERENE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS CNPJ: 37.031.018/001-60	PARÁ CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS LTDA EPP - CNPJ: 03.069.571/0001-70	SOCORRO COM. E SERV. EIRELI CNPJ:22703141000103	R\$ 17.928,00	R\$ 22.437,05

OBSERVAÇÃO: não foi considerado o valor de R\$ 28.748,20 e o valor R\$ 25.000,00 por encontrar-se acima da média de preço.

VALOR ESTIMADO DA CONTRAÇÃO MENSAL	R\$ 1.724.379,88
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO ANUAL	R\$ 20.692.558,67

Responsáveis pela pesquisa de mercado:

Izadora Ramos da Silva

Técnica municipal /DAL/SEMAD

Priscila Milena G. Melo

Priscila Milena Gonçalves Melo

Coordenadora de Compras/DAL/SEMAD


Nathalia M. de Oliveira Silva

Nathalia M. Oliveira Silva

Estagiária ensino superior/DAL/SEMAD



EM BRANCO

 <p>PREFEITURA ANANINDEUA É TR A B A L H O</p> <p>SEMAD SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / SEMAD</p>	<p>PROCESSO Nº: 3.848/2023.DAL.SEMAD</p>
---	--	---

DESPACHO



À DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA – DAL ,

Senhora Diretora,

Conforme o solicitado, segue Termo de Referência atualizado, incluindo a participação de consórcio de empresas.

Bem como, a Pesquisa de Mercado e Mapa Comparativo, que foram devidamente atualizados, e nesta análise foi identificado equívoco no quantitativo do item 10 do Termo de Referência, o qual também segue retificado.

Atenciosamente,

Ananindeua/PA, 21 de setembro de 2023


PRISCILA MILENA GONÇALVES MELO
Coordenadora de Compras Governamentais

JORGE LUIZ
TABOSA
FALCAO:2541091
1253

Assinado de forma
digital por JORGE LUIZ
TABOSA
FALCAO:25410911253